



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I Edição Nº 513 de terça-feira, 27 de agosto de 2024 Nº de páginas: 120

SUMÁRIO:

- Notificação - Aviso de Aplicação de Penalidade

terça-feira, 27 de agosto de 2024

2 - Ano I - Nº 513

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA AVISO DE PENALIDADE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 03/2024 FMS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 33/2024.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de curativo a laser e material hospitalar para o Hospital Municipal e Clínica Cônego João Lima Feitosa na sede do Município.

NOTIFICANTE: Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 14.444.354/0001-30, localizado à Praça Capitão João Tavares, nº 270, Centro, nesta cidade.

NOTIFICADA: AJS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.404/0001-20, estabelecida na Rua Frei Inocêncio, nº 75. Bairro: Centro. Ribeirópolis - SE.

ASSUNTO: instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

1) DO RELATÓRIO:

Em atendimento ao princípio da motivação, a notificante passa a discorrer sobre as razões de fato e de direito, que culminaram em decisão de cancelar o registro de preços da notificada, e ainda, de instaurar procedimento administrativo para imputar-lhe as penalidades previstas naquele instrumento, consubstanciadas pela legislação vigente; o que se passa a fazer mediante considerações a seguir:

Considerando, que em 02/05/2024 fora realizada a publicação do ato de convocação para o certame, ficando disponível para obtenção de quaisquer interessados por período não inferior a oito dias úteis, em pleno atendimento ao disposto no art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021¹;

Considerando, que em 15/05/2024 fora realizada sessão de abertura para condução dos trabalhos referentes ao pregão eletrônico nº 03/2024 FMS, através de pregoeiro devidamente nomeado pelo Município, cuja percorreu todo o trajeto do rito tradicional até a conclusão do certame, passando pelo exame de admissibilidade das propostas cadastradas, etapa de lances e negociação, julgamento de habilitação, observância à concessão do prazo para manifestação de possível intenção de recurso e adjudicação do objeto, concluindo essas etapas em 05/06/2024²;

Considerando, que em 05/06/2024 o procedimento fora devidamente homologado pela autoridade competente, que a seguir requereu do setor de licitações e contratos que confeccionasse a ata de registro de preços, resultante do processo³;

Considerando, que no dia 06/06/2024, a ata de registro de preços fora devidamente assinada pela notificada e pela autoridade competente através de assinatura digital da plataforma LICITANET (ferramenta utilizada pela notificante para a execução de pregões em sua forma eletrônica);

Considerando, que a notificada disponibilizou na plataforma uma declaração que reza:⁴

¹ Cópia do aviso de licitação anexo

² Cópia da ata de sessão anexa

³ Cópia do termo de homologação anexo

⁴ Cópia da declaração fornecida pela licitante através da plataforma Licitanet

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



"DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(...)

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação (...)

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(...)

Considerando, que no dia 18/06/2024, seguindo os trâmites de praxe, a notificante realizou pedido de fornecimento à notificada, enviando junto a respectiva nota de empenho, através do endereço de e-mail fornecido pela notificada, qual seja, ajs.comercial@outlook.com;⁵

Considerando que após a constatação do atraso na entrega, a notificada realizou diversas tentativas de contato telefônico, todas sem sucesso, e que somente em 24/07/2024 a notificada emitiu a NF nº 1568⁶ com uma parte dos itens do referido empenho, sendo informado verbalmente pelo entregador, que o restante dos itens seria enviado ainda na mesma semana; o que não aconteceu;

Considerando, que a cláusula oitava⁷ da Ata de Registro de Preços assim dispõe:

"06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;
- 06.2. As aquisições serão oficializadas por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente, a exemplo de ordem de fornecimento ou nota de empenho;
- 06.3. O prazo de entrega dos itens será de até dez dias, contados do recebimento da nota de empenho, nos locais nela indicados, em horário de expediente do órgão;
- 06.4. As entregas serão solicitadas conforme as necessidades do órgão;
- 06.5. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 145, inciso II, letra "a", "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores;
- 06.6. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de dois dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada;
- 06.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de sete dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 06.8. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Fundo Municipal de Saúde;
- 06.9. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor."

⁵ Cópia dos e-mails enviados

⁶ Cópia da NF

⁷ Cópia do Edital

AVISO



Considerando, que até a presente data, a notificada não enviou os produtos faltantes, bem como não justificou o atraso no fornecimento, após reiteradas tentativas por telefone, onde, claramente, comprovou-se que a notificada não demonstrou qualquer empenho em cumprir com sua obrigação.

2) DA ANÁLISE DOS FATOS:

Analisando-se os fatos, percebe-se de forma cristalina, que, primeiramente, a notificante respeitou todo o rito exigido, a partir da fase externa, para realização de licitação na modalidade pregão. Em seguida, vencida as etapas de disputa e homologação, constata-se também, que a notificada infringe o art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cabe salientar, que os produtos objeto desta contratação, quais sejam, aquisição de materiais de curativo a laser e material hospitalar, são alvo de grande demanda para a execução dos serviços básicos de Saúde do Município, de natureza continuada, que por simples analogia, entende-se como vitais para o regular andamento daqueles serviços. Portanto, trata-se de atividade assim considerada como de primeira necessidade, visto que a manutenção da rede de saúde pública é dever do Estado.

Frisa-se, que as condições elencadas no parágrafo anterior estão devidamente tipificadas no Decreto Municipal nº 09/2024.

Vencida e devidamente justificada a etapa que trata do cancelamento de registro de preços, serão demonstradas adiante, as condições que nortearão a aplicação de penalidade.

Na Lei Federal 14.133/2021, em seus artigos 155 e 156, está disposto:

"Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle."

Isto posto, ao sopesar a gravidade dos atos da notificada com o rigor de cada penalidade possível, verifica-se que:

- a) Aplicar a advertência não surtiria qualquer efeito, considerando que a inexecução se deu de forma parcial, e a falta de compromisso por parte da notificada, afastando qualquer possibilidade de considerar-se um consenso futuro;
b) Aplicar a suspensão temporária implica na opção mais coerente para o caso em tela, sendo que a Lei Federal 14.133/2021 já disciplina o que deve ser feito;

Nesta toada, há remansoso entendimento doutrinário. Afim de lapidar tese para julgamento futuro, um breve compilado:

Para Celso Antônio Bandeira de Mello, a prevalência dos interesses da coletividade sobre os interesses dos particulares é pressuposto lógico de qualquer ordem social estável e justifica a existência de diversas prerrogativas em favor da Administração Pública, tais como a presunção de legitimidade e a imperatividade dos atos administrativos, os prazos processuais e prescricionais diferenciados, o poder de autotutela, a natureza unilateral da atividade estatal, entre outras⁸

Na mesma linha, Hely Lopes Meirelles defende:

A observância obrigatória do princípio da supremacia do interesse público na interpretação do direito administrativo. Sustenta que o princípio se manifesta especialmente na posição de superioridade do poder público nas relações jurídicas mantidas com os particulares, superioridade essa justificada pela prevalência dos interesses coletivos sobre os interesses individuais⁹

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, por sua vez, ressalta:

Todas as normas de direito público têm a função específica de resguardar interesses públicos, mesmo que reflexamente protejam direitos individuais¹⁰

3) DO JULGAMENTO:

Há de observar-se e ter ciência que os atos da Administração buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos.

⁸ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 1994.

⁹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

¹⁰ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em consequência da falta de fornecimento, aliada a inconveniência proporcionada, a notificante informa que, observado o princípio da supremacia do interesse público, cancelará a ata de registro de preços nº 33/2024 FMS, e, concomitantemente, instaurará procedimento administrativo para imputar-lhe a pena de suspensão temporária para licitar ou contratar com esta municipalidade pelo período dois anos.

Nos termos do art. 167, da Lei Federal nº 14.133/2021, será respeitado:
Art. 167. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 desta Lei caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

A intimação do ato se dará, mediante publicação na imprensa oficial do Município, qual seja, Diário Oficial do Município.

Frei Paulo/SE, 27 de agosto de 2024.

Arienne Rodrigues dos Santos
ARIANNE RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral da Saúde

GESTORA DO FMS

Ratifico!
Publique-se!

Em ___/___/2024.

Carla Vanessa Menezes
CARLA VANESSA MENEZES
Gestora do FMS

AVISO

Posto	Lotação	Emprego	Valor Mensal
1º	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20.917.188/0001-02	R\$ 890,00
2º	JUNIED COMERCIAL LTDA	06.300.888/0001-82	R\$ 891,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	EMP	Marca	Modelo	Preço	At	Situação	Nota
8074	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20917188000102	LORENAVA	MS 100	R\$ 890,00	10	Classificado	
8080	MF DISTRIBUIDORA LTDA	343430000107	NEPALINA	NETALINE	R\$ 891,33	10	Classificado	
8078	SEBILAS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	014863000100	LORENAVA E MUCILAGINA	NETALINE 300 03 10	R\$ 891,33	10	Classificado	
8076	JUNIED COMERCIAL LTDA	06300888000182	LORENAVA E MUCILAGINA	NETALINE 300 03 10	R\$ 891,33	10	Classificado	

Lances de Item 10

Fornecedor	EMP	Valor Lance	At	Situação	Tipo
JUNIED COMERCIAL LTDA	06300888000182	R\$ 891,33	10	Classificado	
JUNIED COMERCIAL LTDA	06300888000182	R\$ 891,33	10	Classificado	
MF DISTRIBUIDORA LTDA	343430000107	R\$ 891,33	10	Classificado	
SEBILAS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	014863000100	R\$ 891,33	10	Classificado	
MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20917188000102	R\$ 890,00	10	Classificado	

Mensagens do Item 10

Unidade	Destinatário	Mensagem
8080	20917188000102	O ITEM 10 está em negociação e não poderá ser aberto para lances por período de 10 dias.
8080	20917188000102	O tempo de negociação está encerrado.
8080	20917188000102	O fornecedor PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA venceu o ITEM 10 pelo valor de R\$890,00.
8080	20917188000102	Fornecedor PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA, com lance no valor de R\$ 890,00, tem proposta PO RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou documentação de validade jurídica necessária.
8080	20917188000102	O fornecedor GENIUS COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM 10 pelo valor de R\$891,33.
8080	20917188000102	O tempo de negociação está encerrado.
8080	20917188000102	Fornecedor GENIUS COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 891,33, tem proposta PO RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou documentação de validade jurídica necessária.
8080	20917188000102	O fornecedor TECNOLAB DENTAL CLINICA LTDA venceu o ITEM 10 pelo valor de R\$891,33.
8080	20917188000102	O tempo de negociação está encerrado.
8080	20917188000102	Fornecedor TECNOLAB DENTAL CLINICA LTDA, com lance no valor de R\$ 891,33, tem proposta PO RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou documentação de validade jurídica necessária.
8080	20917188000102	O fornecedor JUNIED COMERCIAL LTDA venceu o ITEM 10 pelo valor de R\$891,33.
8080	20917188000102	O tempo de negociação está encerrado.
8080	20917188000102	Fornecedor JUNIED COMERCIAL LTDA, com lance no valor de R\$ 891,33, tem proposta PO RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou documentação de validade jurídica necessária.
8080	20917188000102	O fornecedor MS DENTAL COMERCIO EIRELI venceu o ITEM 10 pelo valor de R\$890,00.
8080	20917188000102	O tempo de negociação está encerrado.

Classificação Final do Item 10

Posto	Lotação	Emprego	Valor Mensal
1º	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20.917.188/0001-02	R\$ 890,00
2º	JUNIED COMERCIAL LTDA	06.300.888/0001-82	R\$ 891,33
3º	SEBILAS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	01.486.300/0001-00	R\$ 891,33
4º	MF DISTRIBUIDORA LTDA	34.343.000/0001-07	R\$ 891,33
5º	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20.917.188/0001-02	R\$ 890,00
6º	JUNIED COMERCIAL LTDA	06.300.888/0001-82	R\$ 891,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	EMP	Marca	Modelo	Preço	At	Situação	Nota
8088	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20917188000102	LORENAVA	MS 100	R\$ 891,33	10	Classificado	
8094	TECNOLAB DENTAL CLINICA LTDA	014863000100	LORENAVA E MUCILAGINA	SUPRACOR + P-PRIME 030 03 10	R\$ 891,33	10	Classificado	
8096	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20917188000102	LORENAVA E MUCILAGINA	SUPRACOR + P-PRIME 030 03 10	R\$ 891,33	10	Classificado	
8092	SEBILAS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	014863000100	LORENAVA E MUCILAGINA	SUPRACOR + P-PRIME 030 03 10	R\$ 891,33	10	Classificado	
8090	JUNIED COMERCIAL LTDA	06300888000182	LORENAVA E MUCILAGINA	SUPRACOR + P-PRIME 030 03 10	R\$ 891,33	10	Classificado	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Posto	Lotação	Emprego	Valor Mensal
1º	SEBILAS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	01.486.300/0001-00	R\$ 891,33
2º	JUNIED COMERCIAL LTDA	06.300.888/0001-82	R\$ 891,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	EMP	Marca	Modelo	Preço	At	Situação	Nota
8098	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20917188000102	LORENAVA	MS 100	R\$ 891,33	10	Classificado	
8094	TECNOLAB DENTAL CLINICA LTDA	014863000100	LORENAVA E MUCILAGINA	SUPRACOR + P-PRIME 030 03 10	R\$ 891,33	10	Classificado	
8096	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20917188000102	LORENAVA E MUCILAGINA	SUPRACOR + P-PRIME 030 03 10	R\$ 891,33	10	Classificado	
8092	SEBILAS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	014863000100	LORENAVA E MUCILAGINA	SUPRACOR + P-PRIME 030 03 10	R\$ 891,33	10	Classificado	
8090	JUNIED COMERCIAL LTDA	06300888000182	LORENAVA E MUCILAGINA	SUPRACOR + P-PRIME 030 03 10	R\$ 891,33	10	Classificado	

Lances de Item 11

Fornecedor	EMP	Valor Lance	At	Situação	Tipo
JUNIED COMERCIAL LTDA	06300888000182	R\$ 891,33	10	Classificado	
JUNIED COMERCIAL LTDA	06300888000182	R\$ 891,33	10	Classificado	
SEBILAS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	014863000100	R\$ 891,33	10	Classificado	
MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20917188000102	R\$ 891,33	10	Classificado	
TECNOLAB DENTAL CLINICA LTDA	014863000100	R\$ 891,33	10	Classificado	

Mensagens do Item 11

Unidade	Destinatário	Mensagem
8098	20917188000102	O tempo de negociação está encerrado.
8098	20917188000102	Fornecedor MS DENTAL COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 891,33, tem proposta PO RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou documentação de validade jurídica necessária.
8098	20917188000102	O fornecedor TECNOLAB DENTAL CLINICA LTDA venceu o ITEM 11 pelo valor de R\$891,33.
8098	20917188000102	O tempo de negociação está encerrado.
8098	20917188000102	Fornecedor TECNOLAB DENTAL CLINICA LTDA, com lance no valor de R\$ 891,33, tem proposta PO RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou documentação de validade jurídica necessária.
8098	20917188000102	O fornecedor MS DENTAL COMERCIO EIRELI venceu o ITEM 11 pelo valor de R\$891,33.
8098	20917188000102	O tempo de negociação está encerrado.
8098	20917188000102	Fornecedor MS DENTAL COMERCIO EIRELI, com lance no valor de R\$ 891,33, tem proposta PO RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou documentação de validade jurídica necessária.
8098	20917188000102	O fornecedor SEBILAS PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA venceu o ITEM 11 pelo valor de R\$891,33.
8098	20917188000102	O tempo de negociação está encerrado.
8098	20917188000102	Fornecedor SEBILAS PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 891,33, tem proposta PO RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou documentação de validade jurídica necessária.
8098	20917188000102	O fornecedor JUNIED COMERCIAL LTDA venceu o ITEM 11 pelo valor de R\$891,33.
8098	20917188000102	O tempo de negociação está encerrado.
8098	20917188000102	Fornecedor JUNIED COMERCIAL LTDA, com lance no valor de R\$ 891,33, tem proposta PO RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou documentação de validade jurídica necessária.
8098	20917188000102	O fornecedor MS DENTAL COMERCIO EIRELI venceu o ITEM 11 pelo valor de R\$891,33.
8098	20917188000102	O tempo de negociação está encerrado.

Classificação Final do Item 11

Posto	Lotação	Emprego	Valor Mensal
1º	SEBILAS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	01.486.300/0001-00	R\$ 891,33
2º	JUNIED COMERCIAL LTDA	06.300.888/0001-82	R\$ 891,33
3º	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20.917.188/0001-02	R\$ 891,33
4º	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20.917.188/0001-02	R\$ 891,33
5º	JUNIED COMERCIAL LTDA	06.300.888/0001-82	R\$ 891,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	EMP	Marca	Modelo	Preço	At	Situação	Nota
8098	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20917188000102	VITAMINADA	CONTO CANTADO AVANÇADO 180 10	R\$ 891,33	10	Classificado	
8094	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20917188000102	VITAMINADA	CONTO CANTADO AVANÇADO 180 10	R\$ 891,33	10	Classificado	
8096	MS DENTAL COMERCIO EIRELI	20917188000102	VITAMINADA	CONTO CANTADO AVANÇADO 180 10	R\$ 891,33	10	Classificado	
8092	SEBILAS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	014863000100	VITAMINADA	CONTO CANTADO AVANÇADO 180 10	R\$ 891,33	10	Classificado	
8090	JUNIED COMERCIAL LTDA	06300888000182	VITAMINADA	CONTO CANTADO AVANÇADO 180 10	R\$ 891,33	10	Classificado	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CPF	Marca	Modelo	Preço	Situação	Nota
233	TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CLÍNICA	288888888888	VITA MEDICAL	CLAYMORE COM CARTRIDGE ANESTÉSICO COM PAINKILLER	R\$ 200,00	Classificado	
1788	PRIME SOLUCOES EM SAÚDE	270888888888	VIA METRY	VIA METRY	R\$ 200,00	Classificado	
1941	APCS COMERCIAL LTDA	270888888888	VIA METRY	VIA METRY	R\$ 200,00	Classificado	
1474	APCS COMERCIAL LTDA	270888888888	VIA METRY	VIA METRY	R\$ 200,00	Classificado	
4784	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	088888888888	VIA	CLAYMORE COM CARTRIDGE ANESTÉSICO	R\$ 200,00	Classificado	
4078	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	888888888888	CANEX	CANEX	R\$ 200,00	Classificado	
8888	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	220888888888	VENHAFIL	VENHAFIL	2.000,00	Classificado	

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CPF	Marca	Modelo	Preço	Situação	Nota
428	STANWED ANTIOXICO MEDICINA E HORTICULTURA S/A	022202020104	VITALBERNE	INAC 50 APPLICA	R\$ 70,00	Classificado	
6078	MS DENTAL COMERCIO EMBELI	207178888888	COPIETINA	ESTETAL	R\$ 70,00	Classificado	
2485	FARMASO FARMACIA COMERCIO E HORTICULTURA S/A	380036000111	COPIETINA	UNIDEXA	R\$ 70,00	Classificado	
4285	MS DENTAL COMERCIO S/A	210488888888	VITAL CERAM	VITAL CERAM	R\$ 70,00	Classificado	
2388	APCS COMERCIAL LTDA	270888888888	UNIMED	UNIMED	R\$ 70,00	Classificado	
4884	CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	288888888888	EMERSON TRANSPARENTES	EMERSON	R\$ 70,00	Classificado	
4888	PRIME SOLUCOES EM SAÚDE LTDA	270888888888	SUPAPLUMAS	SUPAPLUMAS F	R\$ 200,00	Classificado	
1788	APCS COMERCIAL LTDA	270888888888	VITAMEDICAL	VITAMEDICAL	1.000,00	Classificado	
4078	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	088888888888	VENHAFIL	CLAYMORE COM CARTRIDGE ANESTÉSICO	R\$ 200,00	Classificado	
2088	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	888888888888	VITAL CERAM	VITAL CERAM	R\$ 70,00	Classificado	
1878	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	220888888888	PARAFUMAS	PARAFUMAS	2.000,00	Classificado	

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CPF	Marca	Modelo	Preço	Situação	Nota
4784	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	088888888888	VIA	CLAYMORE COM CARTRIDGE ANESTÉSICO	R\$ 200,00	Classificado	
4078	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	888888888888	CANEX	CANEX	R\$ 200,00	Classificado	
8888	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	220888888888	VENHAFIL	VENHAFIL	2.000,00	Classificado	

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CPF	Marca	Modelo	Preço	Situação	Nota
428	STANWED ANTIOXICO MEDICINA E HORTICULTURA S/A	022202020104	VITALBERNE	INAC 50 APPLICA	R\$ 70,00	Classificado	
6078	MS DENTAL COMERCIO EMBELI	207178888888	COPIETINA	ESTETAL	R\$ 70,00	Classificado	
2485	FARMASO FARMACIA COMERCIO E HORTICULTURA S/A	380036000111	COPIETINA	UNIDEXA	R\$ 70,00	Classificado	
4285	MS DENTAL COMERCIO S/A	210488888888	VITAL CERAM	VITAL CERAM	R\$ 70,00	Classificado	
2388	APCS COMERCIAL LTDA	270888888888	UNIMED	UNIMED	R\$ 70,00	Classificado	
4884	CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	288888888888	EMERSON TRANSPARENTES	EMERSON	R\$ 70,00	Classificado	
4888	PRIME SOLUCOES EM SAÚDE LTDA	270888888888	SUPAPLUMAS	SUPAPLUMAS F	R\$ 200,00	Classificado	
1788	APCS COMERCIAL LTDA	270888888888	VITAMEDICAL	VITAMEDICAL	1.000,00	Classificado	
4078	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	088888888888	VENHAFIL	CLAYMORE COM CARTRIDGE ANESTÉSICO	R\$ 200,00	Classificado	
2088	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	888888888888	VITAL CERAM	VITAL CERAM	R\$ 70,00	Classificado	
1878	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	220888888888	PARAFUMAS	PARAFUMAS	2.000,00	Classificado	

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CPF	Marca	Modelo	Preço	Situação	Nota
4784	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	088888888888	VIA	CLAYMORE COM CARTRIDGE ANESTÉSICO	R\$ 200,00	Classificado	
4078	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	888888888888	CANEX	CANEX	R\$ 200,00	Classificado	
8888	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	220888888888	VENHAFIL	VENHAFIL	2.000,00	Classificado	

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CPF	Marca	Modelo	Preço	Situação	Nota
4784	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	088888888888	VIA	CLAYMORE COM CARTRIDGE ANESTÉSICO	R\$ 200,00	Classificado	
4078	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	888888888888	CANEX	CANEX	R\$ 200,00	Classificado	
8888	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	220888888888	VENHAFIL	VENHAFIL	2.000,00	Classificado	

AVISO

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CPF	Marca	Modelo	Preço	Situação	Nota
4784	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	088888888888	VIA	CLAYMORE COM CARTRIDGE ANESTÉSICO	R\$ 200,00	Classificado	
4078	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	888888888888	CANEX	CANEX	R\$ 200,00	Classificado	
8888	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	220888888888	VENHAFIL	VENHAFIL	2.000,00	Classificado	

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CPF	Marca	Modelo	Preço	Situação	Nota
4784	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	088888888888	VIA	CLAYMORE COM CARTRIDGE ANESTÉSICO	R\$ 200,00	Classificado	
4078	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	888888888888	CANEX	CANEX	R\$ 200,00	Classificado	
8888	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	220888888888	VENHAFIL	VENHAFIL	2.000,00	Classificado	

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CPF	Marca	Modelo	Preço	Situação	Nota
4784	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	088888888888	VIA	CLAYMORE COM CARTRIDGE ANESTÉSICO	R\$ 200,00	Classificado	
4078	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	888888888888	CANEX	CANEX	R\$ 200,00	Classificado	
8888	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	220888888888	VENHAFIL	VENHAFIL	2.000,00	Classificado	

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CPF	Marca	Modelo	Preço	Situação	Nota
4784	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	088888888888	VIA	CLAYMORE COM CARTRIDGE ANESTÉSICO	R\$ 200,00	Classificado	
4078	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	888888888888	CANEX	CANEX	R\$ 200,00	Classificado	
8888	JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	220888888888	VENHAFIL	VENHAFIL	2.000,00	Classificado	

AVISO

Classificação Post do Item 18
Prestador Localidade CNPJ Valor Lances R\$ Data/Hora Tipo
17 CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTA 04886138000100 R\$ 111,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

Table with columns: ID, Postador, CNPJ, Marca, Valor, Data/Hora, Tipo. Includes entries for FLOREANO PRODUTOS E SERVICOS LTA and MEDICOM COMERCIO REPRESENTADORAS E SERVICOS LTA.

Lances do Item 20

Table with columns: Prestador, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bidding history for FLOREANO PRODUTOS E SERVICOS LTA and MEDICOM COMERCIO REPRESENTADORAS E SERVICOS LTA.

Mensagens do Item 20

Table with columns: Mensagem, Assunto, Mensagem. Contains messages regarding the bidding process for Item 20.

Lances do Item 21

Table with columns: Prestador, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bidding history for various medical and hospital services.

Classificação Post do Item 20
Prestador Localidade CNPJ Valor Lances R\$ Data/Hora Tipo
17 CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTA 04886138000100 R\$ 111,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

Table with columns: ID, Postador, CNPJ, Marca, Valor, Data/Hora, Tipo. Includes entries for STARVIA ARTIFICIOS MEDICOS E HOSPITALARES LTA and JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTA.

Lances do Item 21

Table with columns: Prestador, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bidding history for STARVIA ARTIFICIOS MEDICOS E HOSPITALARES LTA and JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTA.

Mensagens do Item 21

Table with columns: Mensagem, Assunto, Mensagem. Contains messages regarding the bidding process for Item 21.

Lances do Item 21

Table with columns: Prestador, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bidding history for various medical and hospital services.

AVISO

Classificação Post do Item 21
Prestador Localidade CNPJ Valor Lances R\$ Data/Hora Tipo
17 JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTA 04886138000100 R\$ 111,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

Table with columns: ID, Postador, CNPJ, Marca, Valor, Data/Hora, Tipo. Includes entries for STARVIA ARTIFICIOS MEDICOS E HOSPITALARES LTA and JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTA.

Lances do Item 21

Table with columns: Prestador, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bidding history for STARVIA ARTIFICIOS MEDICOS E HOSPITALARES LTA and JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTA.

Mensagens do Item 21

Table with columns: Mensagem, Assunto, Mensagem. Contains messages regarding the bidding process for Item 21.

Lances do Item 21

Table with columns: Prestador, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bidding history for various medical and hospital services.

Classificação Post do Item 21
Prestador Localidade CNPJ Valor Lances R\$ Data/Hora Tipo
17 JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTA 04886138000100 R\$ 111,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

Table with columns: ID, Postador, CNPJ, Marca, Valor, Data/Hora, Tipo. Includes entries for STARVIA ARTIFICIOS MEDICOS E HOSPITALARES LTA and JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTA.

Lances do Item 21

Table with columns: Prestador, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bidding history for STARVIA ARTIFICIOS MEDICOS E HOSPITALARES LTA and JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTA.

Mensagens do Item 21

Table with columns: Mensagem, Assunto, Mensagem. Contains messages regarding the bidding process for Item 21.

Lances do Item 21

Table with columns: Prestador, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bidding history for various medical and hospital services.

AVISO

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Lists various medical and hospital services with their respective CNPJ numbers and scheduled dates.

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Continuation of the list of medical and hospital services.

AVISO

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Lists various medical and hospital services with their respective CNPJ numbers and scheduled dates.

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Continuation of the list of medical and hospital services.

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Continuation of the list of medical and hospital services.

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Continuation of the list of medical and hospital services.

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Lists various medical and hospital services with their respective CNPJ numbers and scheduled dates.

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Continuation of the list of medical and hospital services.

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Continuation of the list of medical and hospital services.

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Continuation of the list of medical and hospital services.

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Continuation of the list of medical and hospital services.

Table with columns: Atividade, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Continuation of the list of medical and hospital services.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Table with columns: Lances do Item 22, Proponente, CNPJ, Valor Lance R\$, Data Lance, Tipo. Lists various companies and their bids for items 01 to 17.

Table with columns: Lances do Item 22, Proponente, CNPJ, Valor Lance R\$, Data Lance, Tipo. Lists various companies and their bids for items 18 to 34.

Table with columns: Lances do Item 23, Proponente, CNPJ, Valor Lance R\$, Data Lance, Tipo. Lists various companies and their bids for items 01 to 17.

Table with columns: Lances do Item 23, Proponente, CNPJ, Valor Lance R\$, Data Lance, Tipo. Lists various companies and their bids for items 18 to 34.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas lances do Item 23

Table with columns: Nº, Proponente, CNPJ, Marca, Marca, Preço R\$, Marca, Status. Shows bid history for Item 23.

Lances do Item 23

Table with columns: Proponente, CNPJ, Valor Lance R\$, Data Lance, Tipo. Lists various companies and their bids for items 01 to 17.

AVISO

Table with columns: Lances do Item 23, Proponente, CNPJ, Valor Lance R\$, Data Lance, Tipo. Lists various companies and their bids for items 01 to 17.

Table with columns: Lances do Item 23, Proponente, CNPJ, Valor Lance R\$, Data Lance, Tipo. Lists various companies and their bids for items 18 to 34.

Table with columns: Classificação Item do Item 23, Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Lists classification and best offers for Item 23.

Table with columns: Lances do Item 24, Proponente, CNPJ, Valor Lance R\$, Data Lance, Tipo. Lists various companies and their bids for items 01 to 17.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas lances do Item 24

Table with columns: Nº, Proponente, CNPJ, Marca, Marca, Preço R\$, Marca, Status. Shows bid history for Item 24.

Lances do Item 24

Table with columns: Proponente, CNPJ, Valor Lance R\$, Data Lance, Tipo. Lists various companies and their bids for items 01 to 17.

AVISO

Table with columns: Descrição, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Lists various services like 'JANIOR COMERCIO E SERVICIOS LTDA' and 'STAVANS ARTES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA'.

Table with columns: Descrição, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Lists various services like 'JANIOR COMERCIO E SERVICIOS LTDA' and 'STAVANS ARTES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA'.

AVISO

Table with columns: Descrição, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Lists various services like 'JANIOR COMERCIO E SERVICIOS LTDA' and 'STAVANS ARTES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA'.

Table with columns: Descrição, CNPJ, Valor Líquido R\$, Data/Fim, Tipo. Lists various services like 'JANIOR COMERCIO E SERVICIOS LTDA' and 'STAVANS ARTES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA'.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Table with columns: Lances do Item 20, Posicionamento, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Lists bids for 'SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS' with various CNPJs and values.

Table with columns: Lances do Item 20, Posicionamento, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Lists bids for 'SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS' with various CNPJs and values.

AVISO

Table with columns: Lances do Item 20, Posicionamento, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Lists bids for 'SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS' with various CNPJs and values.

Table with columns: Lances do Item 20, Posicionamento, CNPJ, Valor Lances R\$, Data/Hora, Tipo. Lists bids for 'SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS' with various CNPJs and values.

Table with columns: Mensagens do Item 20, Posicionamento, Mensagem. Contains text messages regarding bid status and cancellation for various items.

Table with columns: Classificação Final do Item 20, Posição, Licitante, CNPJ, Valor Lances R\$, Melhor Oferta R\$. Lists the final classification of bids for various items.

Table with columns: Histórico de propostas, lances e mensagens. Lists the history of proposals and messages for various items.

AVISO

Message in Item 47
Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains messages regarding item 47 and item 48.

Lista de Item 47
Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Data/hora, Tipo. Lists suppliers for item 47.

Classificação Final do Item 48
Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows classification for item 48.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 47

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Proposta R\$, Situação, Nota. Shows initial proposals for item 47.

Message in Item 47
Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains messages regarding item 47.

Message in Item 48
Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains messages regarding item 48.

Message in Item 47
Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains messages regarding item 47.

Classificação Final do Item 47
Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows classification for item 47.

Classificação Final do Item 48
Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows classification for item 48.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

AVISO

Message in Item 49
Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains messages regarding item 49.

Message in Item 48
Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains messages regarding item 48.

Classificação Final do Item 49
Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows classification for item 49.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 49

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Proposta R\$, Situação, Nota. Shows initial proposals for item 49.

Classificação Final do Item 48
Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows classification for item 48.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 50

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Proposta R\$, Situação, Nota. Shows initial proposals for item 50.

Message in Item 49
Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains messages regarding item 49.

Message in Item 48
Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains messages regarding item 48.

Classificação Final do Item 49
Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows classification for item 49.

Classificação Final do Item 50
Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows classification for item 50.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

AVISO

Propostas Iniciais do Item 52

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço, Situação, Mês. Lists proposals for 'STANBARD ANTIFRÓSTO MEDICOS E HOSPITALARES LTDA'.

Lances do Item 52

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'STANBARD ANTIFRÓSTO MEDICOS E HOSPITALARES LTDA'.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains status messages for item 52.

Lances do Item 53

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains status messages for item 53.

Lances do Item 54

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains status messages for item 54.

Mensagens do Item 52

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains administrative messages for item 52.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains administrative messages for item 52.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains administrative messages for item 52.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains administrative messages for item 52.

Mensagens do Item 53

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains administrative messages for item 53.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains administrative messages for item 53.

Mensagens do Item 54

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains administrative messages for item 54.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains administrative messages for item 54.

AVISO

Propostas Iniciais do Item 55

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço, Situação, Mês. Lists proposals for 'CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Lances do Item 55

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains status messages for item 55.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço, Situação, Mês. Shows proposal history for item 55.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Shows bid history for item 55.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Shows message history for item 55.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Shows message history for item 55.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Shows message history for item 55.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Shows message history for item 55.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Shows message history for item 55.

Lances do Item 56

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'SERVAL PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA'.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Lists bids for 'CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA'.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains status messages for item 56.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Contains status messages for item 56.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço, Situação, Mês. Shows proposal history for item 56.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Situação, Tipo. Shows bid history for item 56.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Shows message history for item 56.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Shows message history for item 56.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Shows message history for item 56.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Shows message history for item 56.

Table with columns: Unidade, Data/hora, Mensagem. Shows message history for item 56.

AVISO

Processos de Item 67
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO & SERVICOS LTA.

Classificação Final do Item 67
Tabela com 4 colunas: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Linhas para JUNIOR COMERCIO LTA e CENTRO COMERCIO & SERVICOS LTA.

Processos de Item 67
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO & SERVICOS LTA.

Classificação Final do Item 67
Tabela com 4 colunas: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Linhas para JUNIOR COMERCIO LTA e CENTRO COMERCIO & SERVICOS LTA.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 68
Tabela com 10 colunas: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço R\$, Situação, Motivo. Linhas para 8021, 8022 e 8102.

Lances de Item 68
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Processos de Item 68
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Classificação Final do Item 68
Tabela com 4 colunas: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Linhas para JUNIOR COMERCIO LTA e CENTRO COMERCIO & SERVICOS LTA.

Propostas Iniciais do Item 69
Tabela com 10 colunas: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço R\$, Situação, Motivo. Linhas para 8101 e 8102.

Lances de Item 69
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Processos de Item 69
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Classificação Final do Item 69
Tabela com 4 colunas: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Linhas para JUNIOR COMERCIO LTA e CENTRO COMERCIO & SERVICOS LTA.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 69
Tabela com 10 colunas: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço R\$, Situação, Motivo. Linhas para 8101 e 8102.

Lances de Item 69
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Processos de Item 69
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Classificação Final do Item 69
Tabela com 4 colunas: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Linhas para JUNIOR COMERCIO LTA e CENTRO COMERCIO & SERVICOS LTA.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 69
Tabela com 10 colunas: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço R\$, Situação, Motivo. Linhas para 8101 e 8102.

Lances de Item 69
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

AVISO

Processos de Item 70
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Classificação Final do Item 70
Tabela com 4 colunas: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Linhas para JUNIOR COMERCIO LTA e CENTRO COMERCIO & SERVICOS LTA.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 70
Tabela com 10 colunas: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço R\$, Situação, Motivo. Linhas para 8099, 8100 e 8101.

Lances de Item 70
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Processos de Item 70
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Classificação Final do Item 70
Tabela com 4 colunas: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Linhas para JUNIOR COMERCIO LTA e CENTRO COMERCIO & SERVICOS LTA.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 71
Tabela com 10 colunas: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço R\$, Situação, Motivo. Linhas para 8103 e 8104.

Lances de Item 71
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Processos de Item 71
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Classificação Final do Item 71
Tabela com 4 colunas: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Linhas para JUNIOR COMERCIO LTA e CENTRO COMERCIO & SERVICOS LTA.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 72
Tabela com 10 colunas: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço R\$, Situação, Motivo. Linhas para 8105, 8106 e 8107.

Lances de Item 72
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Processos de Item 72
Tabela com 5 colunas: Unidade, Data/Evento, Valor/Lance R\$, Data/Evento, Tipo. Linhas para ANJOR COMERCIO & SERVICOS LTA e JUNIOR COMERCIO LTA.

Classificação Final do Item 72
Tabela com 4 colunas: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Linhas para JUNIOR COMERCIO LTA e CENTRO COMERCIO & SERVICOS LTA.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

AVISO

Mensagens de Item 73
Mensagem
15/08/2024 Apresentação individual de ITEM 73 em anexo.

Propostas Iniciais do Item 73
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação
1021 CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTA 208890070122 FERRASIA MARCEL ALVARO TORO R\$ 10,10 Classificado
1022 JUSAO COMERCIAL LTA 00888000122 CABER AXEL R\$ 10,10 Classificado

Classificação Final do Item 73
Posição Licitante CNPJ Melhor Oferta R\$
1º JUSAO COMERCIO DAS AVENIDAS HOSPITALARES LTA 00.888.0001-12 R\$ 10,10
2º JUSAO COMERCIAL LTA 00.888.0001-12 R\$ 10,10
3º CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTA 20.889.0701-22 R\$ 21,37

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens de Item 73
Situação Data/hora Mensagem
15/08/2024 10:21:42 Desistência: Não vou participar do certame em virtude de que foi lançado 20.888.0701 para substituição de item 73 (ITEM 73).

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 73
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação
1021 MS BENTAL COMERCIO S/RL 208770000122 BOUTHERNET ALVYTON VASCONCELOS R\$ 10,10 Classificado

Classificação Final do Item 73
Posição Licitante CNPJ Melhor Oferta R\$
1º MS BENTAL COMERCIO S/RL 20.877.0000-12 R\$ 10,10
2º A&R COMERCIAL LTA 20.888.0000-12 R\$ 21,37

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens de Item 73
Situação Data/hora Mensagem
15/08/2024 08:21:38 ITEM 73 foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!

AVISO

Mensagens de Item 73
Mensagem
15/08/2024 10:28:26 Desistência: Não vou participar do certame em virtude de que foi lançado 20.888.0701 para substituição de item 73 (ITEM 73).

Propostas Iniciais do Item 73
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação
1021 CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTA 208890070122 FERRASIA MARCEL ALVARO TORO R\$ 10,10 Classificado
1022 JUSAO COMERCIAL LTA 00888000122 CABER AXEL R\$ 10,10 Classificado

Classificação Final do Item 73
Posição Licitante CNPJ Melhor Oferta R\$
1º JUSAO COMERCIO DAS AVENIDAS HOSPITALARES LTA 00.888.0001-12 R\$ 10,10
2º JUSAO COMERCIAL LTA 00.888.0001-12 R\$ 10,10
3º CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTA 20.889.0701-22 R\$ 21,37

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens de Item 73
Situação Data/hora Mensagem
15/08/2024 10:21:42 Desistência: Não vou participar do certame em virtude de que foi lançado 20.888.0701 para substituição de item 73 (ITEM 73).

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 73
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação
1021 MS BENTAL COMERCIO S/RL 208770000122 BOUTHERNET ALVYTON VASCONCELOS R\$ 10,10 Classificado

Classificação Final do Item 73
Posição Licitante CNPJ Melhor Oferta R\$
1º MS BENTAL COMERCIO S/RL 20.877.0000-12 R\$ 10,10
2º A&R COMERCIAL LTA 20.888.0000-12 R\$ 21,37

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens de Item 73
Situação Data/hora Mensagem
15/08/2024 08:21:38 ITEM 73 foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!
15/08/2024 10:28:26 ITEM 73 não foi enviado e classificado. Boa sorte!

AVISO

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Letras do Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Classificação Final do Item 21
Posição Leteira CNPJ Melhor Nota R\$
1ª M&B CENTRAL COMERCIO EIRELI 20371788000170 R\$ 10,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Melhor Nota
8022 STARVED ARTES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 022220031104 ADMARTE MAC 84 APFACA R\$ 10,00

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

AVISO

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Classificação Final do Item 21
Posição Leteira CNPJ Melhor Nota R\$
1ª M&B CENTRAL COMERCIO EIRELI 20371788000170 R\$ 10,00

Classificação Final do Item 21
Posição Leteira CNPJ Melhor Nota R\$
1ª M&B CENTRAL COMERCIO EIRELI 20371788000170 R\$ 10,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Melhor Nota
8022 STARVED ARTES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 022220031104 ADMARTE MAC 84 APFACA R\$ 10,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Melhor Nota
8022 STARVED ARTES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 022220031104 ADMARTE MAC 84 APFACA R\$ 10,00

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Messages de Item 21
Usado: Datahora Mensagem
Situação: 22/03/2024 10:30:24

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

AVISO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 87

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço unit. R\$, Quantidade, Múltiplo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, and STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA.

Lances de Item 87

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, DataHora, Tipo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA and GM FARMACIA COMERCIAL LTDA.

Mensagens de Item 87

Table with columns: Usuário, DataHora, Mensagem. Contains messages regarding item 87, including details about the item and the supplier's response.

Classificação Final do Item 87

Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows GM FARMACIA COMERCIAL LTDA as the winner.

Classificação Final do Item 87

Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA as the winner.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 89

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço unit. R\$, Quantidade, Múltiplo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, and STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA.

Lances de Item 89

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, DataHora, Tipo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA and GM FARMACIA COMERCIAL LTDA.

Mensagens de Item 89

Table with columns: Usuário, DataHora, Mensagem. Contains messages regarding item 89, including details about the item and the supplier's response.

Classificação Final do Item 89

Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA as the winner.

Propostas Iniciais do Item 90

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço unit. R\$, Quantidade, Múltiplo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, and STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 88

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço unit. R\$, Quantidade, Múltiplo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, and STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA.

Lances de Item 88

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, DataHora, Tipo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA and GM FARMACIA COMERCIAL LTDA.

Mensagens de Item 88

Table with columns: Usuário, DataHora, Mensagem. Contains messages regarding item 88, including details about the item and the supplier's response.

Mensagens de Item 88

Table with columns: Usuário, DataHora, Mensagem. Contains messages regarding item 88, including details about the item and the supplier's response.

Classificação Final do Item 88

Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA as the winner.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 90

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço unit. R\$, Quantidade, Múltiplo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, and STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA.

AVISO

Propostas Iniciais do Item 89

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço unit. R\$, Quantidade, Múltiplo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, and STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA.

Lances de Item 89

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, DataHora, Tipo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA and GM FARMACIA COMERCIAL LTDA.

Mensagens de Item 89

Table with columns: Usuário, DataHora, Mensagem. Contains messages regarding item 89, including details about the item and the supplier's response.

Mensagens de Item 89

Table with columns: Usuário, DataHora, Mensagem. Contains messages regarding item 89, including details about the item and the supplier's response.

Classificação Final do Item 89

Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA as the winner.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 91

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço unit. R\$, Quantidade, Múltiplo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, and STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA.

Lances de Item 89

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, DataHora, Tipo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA and GM FARMACIA COMERCIAL LTDA.

Lances de Item 89

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, DataHora, Tipo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA and GM FARMACIA COMERCIAL LTDA.

Mensagens de Item 89

Table with columns: Usuário, DataHora, Mensagem. Contains messages regarding item 89, including details about the item and the supplier's response.

Propostas Iniciais do Item 91

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço unit. R\$, Quantidade, Múltiplo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA, and STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA.

Lances de Item 91

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, DataHora, Tipo. Rows include STARS MEDICAL COMERCIAL LTDA and GM FARMACIA COMERCIAL LTDA.

Mensagens de Item 91

Table with columns: Usuário, DataHora, Mensagem. Contains messages regarding item 91, including details about the item and the supplier's response.

Mensagens de Item 91

Table with columns: Usuário, DataHora, Mensagem. Contains messages regarding item 91, including details about the item and the supplier's response.

AVISO

Mensagens do Item 51
Último: Datahora Mensagem
58/08/2024 15:02:07 C ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances por período de 18 dias.

Propostas Iniciais do Item 52
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Mês
1717 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08919000177 CLAMRO UNO R\$ 0,00

Classificação Final do Item 51
Posição Licitante CNPJ Marca Modelo Melhor Oferta R\$
1 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08 911.988001-07 R\$ 0,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 52
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Mês
7797 STANBEE ARTIFICIOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 022330200114 MEDICINA TACO DE APILCA R\$ 0,00

Mensagens do Item 53
Último: Datahora Mensagem
58/08/2024 15:02:07 C ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances por período de 18 dias.

Propostas Iniciais do Item 53
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Mês
1717 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08919000177 CLAMRO UNO R\$ 0,00

Classificação Final do Item 53
Posição Licitante CNPJ Marca Modelo Melhor Oferta R\$
1 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08 911.988001-07 R\$ 0,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 53
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Mês
4702 NOVAMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 022330200114 MEDICINA TACO DE APILCA R\$ 0,00

AVISO

Mensagens do Item 52
Último: Datahora Mensagem
58/08/2024 15:02:07 C ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances por período de 18 dias.

Propostas Iniciais do Item 54
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Mês
3866 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08919000177 CLAMRO UNO R\$ 0,00

Classificação Final do Item 52
Posição Licitante CNPJ Marca Modelo Melhor Oferta R\$
1 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08 911.988001-07 R\$ 0,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 54
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Mês
3866 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08919000177 CLAMRO UNO R\$ 0,00

Mensagens do Item 54
Último: Datahora Mensagem
58/08/2024 15:02:07 C ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances por período de 18 dias.

Propostas Iniciais do Item 55
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Mês
3866 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08919000177 CLAMRO UNO R\$ 0,00

Classificação Final do Item 54
Posição Licitante CNPJ Marca Modelo Melhor Oferta R\$
1 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08 911.988001-07 R\$ 0,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 55
ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Mês
3866 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08919000177 CLAMRO UNO R\$ 0,00

AVISO

Mensagens do Item 98

Classificação Final do Item 98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 98

Lances do Item 98

Mensagens do Item 98

Lances do Item 98

Classificação Final do Item 98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Lances do Item 98

Mensagens do Item 98

AVISO

Mensagens do Item 97

Classificação Final do Item 97

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens do Item 98

Classificação Final do Item 98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 99

Classificação Final do Item 97

Histórico de propostas, lances e mensagens

Lances do Item 98

Mensagens do Item 98

Propostas Iniciais do Item 99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 99

AVISO

Mensagem de Item 10

Unidade	Destinatário	Mensagem
04004	04004	Seu licitante, após a abertura dos documentos técnicos e plausíveis, foi por bem INABILITADO em virtude de SEM INFORMAÇÕES de 16.761.700001-17 . Todos os atos, que compõem o processo administrativo regular, se darão em conformidade com o Edital.
04004	04004	Seu licitante, após a abertura dos documentos técnicos e plausíveis, foi por bem INABILITADO em virtude de SEM INFORMAÇÕES de 16.761.700001-17 . Todos os atos, que compõem o processo administrativo regular, se darão em conformidade com o Edital.
04004	04004	Deposito: Para autenticação de identificação de proposta de Participação Especializada, quando se a desistência do direito de recorrer administrativamente, no prazo estabelecido no Edital.
04004	04004	Ata de julgamento: O ITEM 10 está encerrado. Deposito: 12.20.14

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	EMP	Valor Lance R\$	Nota
1º	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	16.761.700001-17	R\$ 10,00	
2º	SHIMADZU ANALYTICAL INSTRUMENTS HOSPITALARES LTDA	02.03.20.00001-07	R\$ 10,00	
3º	NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	
4º	MF DISTRIBUIDORA LTDA	33.10.04.00001-27	R\$ 10,00	
5º	MR BENTAL COMERCIO GERAL	20.07.10.00001-27	R\$ 10,00	
6º	AS COMERCIAL LTDA	07.08.04.00001-27	R\$ 10,00	
7º	JAMARO COMERCIAL LTDA	08.10.04.00001-42	R\$ 10,00	
8º	MEDICO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICIOS LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	
9º	GM FARMA COMERCIAL LTDA	16.761.700001-41	R\$ 10,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	EMP	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade	Nota
41764	ASB COMERCIAL LTDA	070804000128	COLLAGINA	500mg	R\$ 10,00		

Lances do Item 10

Fornecedor	EMP	Valor Lance R\$	Status	Nota
ASB COMERCIAL LTDA	070804000128	R\$ 10,00	16/08/2024 14:34:47	Classificado

Mensagem de Item 10

Unidade	Destinatário	Mensagem
04004	04004	Seu licitante, após a abertura dos documentos técnicos e plausíveis, foi por bem INABILITADO em virtude de SEM INFORMAÇÕES de 16.761.700001-17 . Todos os atos, que compõem o processo administrativo regular, se darão em conformidade com o Edital.
04004	04004	Deposito: Para autenticação de identificação de proposta de Participação Especializada, quando se a desistência do direito de recorrer administrativamente, no prazo estabelecido no Edital.
04004	04004	Ata de julgamento: O ITEM 10 está encerrado. Deposito: 12.20.14

Propostas Iniciais do Item 101

ID	Fornecedor	EMP	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade	Nota
41887	MULTIOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	040704000128	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41894	MEDICO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICIOS LTDA	081004000127	GLIBEMO	10000000	R\$ 10,00		
41907	JAMARO COMERCIAL LTDA	081004000142	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41916	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	167617000117	TRASKA	10000000	R\$ 10,00		

Lances do Item 101

Fornecedor	EMP	Valor Lance R\$	Status	Nota
APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	43.732.070001-28	R\$ 10,00	08/08/2024 12:31:19	Classificado
JAMAROS COMERCIO DE MATERIAS OBRASERVAS SA	07.762.070001	R\$ 10,00	07/08/2024 15:44:50	Classificado
SHIMADZU ANALYTICAL INSTRUMENTS HOSPITALARES LTDA	02.03.20.00001-07	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
MF DISTRIBUIDORA LTDA	33.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
TECNOLOGIA BENTAL CLINICAL LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
ASB COMERCIAL LTDA	07.08.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
MULTIOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.07.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	16.761.700001-17	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
MR BENTAL COMERCIO GERAL	20.07.10.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
MEDICO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICIOS LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
TECNOLOGIA BENTAL CLINICAL LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
MF DISTRIBUIDORA LTDA	33.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	16.761.700001-17	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	43.732.070001-28	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado

Mensagem de Item 101

Unidade	Destinatário	Mensagem
04004	04004	O ITEM 101 está em negociação e ficará aberto para a sessão por período de 10 dias úteis.
04004	04004	Deposito: Para autenticação de identificação de proposta de Participação Especializada, quando se a desistência do direito de recorrer administrativamente, no prazo estabelecido no Edital.
04004	04004	Ata de julgamento: O ITEM 101 está encerrado. Deposito: 12.20.14

Classificação Final do Item 101

Posição	Licitante	EMP	Valor Lance R\$	Nota
1º	ASB COMERCIAL LTDA	070804000128	R\$ 10,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 101

ID	Fornecedor	EMP	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade	Nota
41888	APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	437320700128	NOVANA	10000000	R\$ 10,00		
41910	JAMAROS COMERCIO DE MATERIAS OBRASERVAS SA	070804000128	NETAFLEX	10000000	R\$ 10,00		
41918	SHIMADZU ANALYTICAL INSTRUMENTS HOSPITALARES LTDA	020320000107	NETAFLEX	10000000	R\$ 10,00		
41924	NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	081004000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41930	MR BENTAL COMERCIO GERAL	200710000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41932	TECNOLOGIA BENTAL CLINICAL LTDA	081004000127	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41934	GM FARMA COMERCIAL LTDA	166804000142	ANL	10	R\$ 10,00		
41936	EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	081004000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41938	ASB COMERCIAL LTDA	070804000128	CAVALI	10000000	R\$ 10,00		

Lances do Item 101

Fornecedor	EMP	Valor Lance R\$	Status	Nota
EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Intermediário
APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	43.732.070001-28	R\$ 10,00	12/08/2024 12:31:19	Intermediário
GM FARMA COMERCIAL LTDA	16.6804000142	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
APP COMERCIO DE MATERIAS OBRASERVAS SA	07.0704000128	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
MULTIOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.07.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
GM FARMA COMERCIAL LTDA	16.6804000142	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
MULTIOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.07.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
GM FARMA COMERCIAL LTDA	16.6804000142	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado

Mensagem de Item 101

Unidade	Destinatário	Mensagem
04004	04004	O ITEM 101 está em negociação e ficará aberto para a sessão por período de 10 dias úteis.
04004	04004	Deposito: Para autenticação de identificação de proposta de Participação Especializada, quando se a desistência do direito de recorrer administrativamente, no prazo estabelecido no Edital.
04004	04004	Ata de julgamento: O ITEM 101 está encerrado. Deposito: 12.20.14

AVISO

Classificação Final do Item 101

Posição	Licitante	EMP	Valor Lance R\$	Nota
1º	GM FARMA COMERCIAL LTDA	16.6804000142	R\$ 10,00	
2º	MULTIOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.07.04.00001-27	R\$ 10,00	
3º	SHIMADZU ANALYTICAL INSTRUMENTS HOSPITALARES LTDA	02.03.20.00001-07	R\$ 10,00	
4º	APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	43.732.070001-28	R\$ 10,00	
5º	EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	
6º	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	16.761.700001-17	R\$ 10,00	
7º	MR BENTAL COMERCIO GERAL	20.07.10.00001-27	R\$ 10,00	
8º	NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	
9º	TECNOLOGIA BENTAL CLINICAL LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	
10º	MR BENTAL COMERCIO GERAL	20.07.10.00001-27	R\$ 10,00	
11º	MEDICO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICIOS LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	
12º	JAMAROS COMERCIO DE MATERIAS OBRASERVAS SA	07.0704000128	R\$ 10,00	
13º	SHIMADZU ANALYTICAL INSTRUMENTS HOSPITALARES LTDA	02.03.20.00001-07	R\$ 10,00	
14º	ASB COMERCIAL LTDA	07.08.04.00001-27	R\$ 10,00	
15º	JAMARO COMERCIAL LTDA	08.10.04.00001-42	R\$ 10,00	

Lances do Item 102

Fornecedor	EMP	Valor Lance R\$	Status	Nota
APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	43.732.070001-28	R\$ 10,00	08/08/2024 12:31:19	Classificado
MF DISTRIBUIDORA LTDA	33.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
SHIMADZU ANALYTICAL INSTRUMENTS HOSPITALARES LTDA	02.03.20.00001-07	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	07/08/2024 15:44:50	Classificado
MR BENTAL COMERCIO GERAL	20.07.10.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
MEDICO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICIOS LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
TECNOLOGIA BENTAL CLINICAL LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	43.732.070001-28	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
MF DISTRIBUIDORA LTDA	33.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 102

ID	Fornecedor	EMP	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade	Nota
41939	APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	437320700128	NOVANA	10000000	R\$ 10,00		
41940	SHIMADZU ANALYTICAL INSTRUMENTS HOSPITALARES LTDA	020320000107	NETAFLEX	10000000	R\$ 10,00		
41941	NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	081004000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41942	MR BENTAL COMERCIO GERAL	200710000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41943	TECNOLOGIA BENTAL CLINICAL LTDA	081004000127	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41944	APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	437320700128	NOVANA	10000000	R\$ 10,00		
41945	EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	081004000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41946	GM FARMA COMERCIAL LTDA	166804000142	ANL	10	R\$ 10,00		
41947	MULTIOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	040704000128	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41948	ASB COMERCIAL LTDA	070804000128	CAVALI	10000000	R\$ 10,00		
41949	MR BENTAL COMERCIO GERAL	200710000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41950	MULTIOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	040704000128	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41951	GM FARMA COMERCIAL LTDA	166804000142	ANL	10	R\$ 10,00		
41952	MULTIOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	040704000128	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41953	MEDICO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICIOS LTDA	081004000127	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41954	APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	437320700128	NOVANA	10000000	R\$ 10,00		
41955	MR BENTAL COMERCIO GERAL	200710000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41956	MULTIOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	040704000128	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41957	GM FARMA COMERCIAL LTDA	166804000142	ANL	10	R\$ 10,00		

Propostas Iniciais do Item 103

ID	Fornecedor	EMP	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade	Nota
41958	APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	437320700128	NOVANA	10000000	R\$ 10,00		
41959	SHIMADZU ANALYTICAL INSTRUMENTS HOSPITALARES LTDA	020320000107	NETAFLEX	10000000	R\$ 10,00		
41960	NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	081004000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41961	MR BENTAL COMERCIO GERAL	200710000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41962	TECNOLOGIA BENTAL CLINICAL LTDA	081004000127	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41963	APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	437320700128	NOVANA	10000000	R\$ 10,00		
41964	EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	081004000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41965	GM FARMA COMERCIAL LTDA	166804000142	ANL	10	R\$ 10,00		
41966	MULTIOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	040704000128	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41967	ASB COMERCIAL LTDA	070804000128	CAVALI	10000000	R\$ 10,00		
41968	MR BENTAL COMERCIO GERAL	200710000127	MEDEX	10	R\$ 10,00		
41969	MULTIOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	040704000128	DESCARTAVEL	10000000	R\$ 10,00		
41970	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	167617000117	TRASKA	10000000	R\$ 10,00		

Lances do Item 103

Fornecedor	EMP	Valor Lance R\$	Status	Nota
APP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	43.732.070001-28	R\$ 10,00	08/08/2024 12:31:19	Classificado
MF DISTRIBUIDORA LTDA	33.10.04.00001-27	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
SHIMADZU ANALYTICAL INSTRUMENTS HOSPITALARES LTDA	02.03.20.00001-07	R\$ 10,00	16/08/2024 12:31:19	Classificado
NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	08.10.04.00001-27	R\$ 10,00	07/08/2024 15:44:50	Classificado
MR BENTAL COMERCIO GERAL				

AVISO

Planilha de Item 103. Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Valor, Data, Status. Contém dados para itens 103.01 a 103.17.

Classificação Final do Item 103. Tabela com 2 colunas: Item, Descrição. Contém dados para itens 103.01 a 103.17.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 104. Tabela com 7 colunas: Item, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Preço, Situação. Contém dados para itens 104.01 a 104.17.

Planilha de Item 105. Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Valor, Data, Status. Contém dados para itens 105.01 a 105.17.

Planilha de Item 106. Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Valor, Data, Status. Contém dados para itens 106.01 a 106.17.

AVISO

Mensagens de Item 105. Tabela com 2 colunas: Mensagem, Descrição. Contém mensagens para itens 105.01 a 105.17.

Classificação Final do Item 106. Tabela com 2 colunas: Item, Descrição. Contém dados para itens 106.01 a 106.17.

Planilha de Item 107. Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Valor, Data, Status. Contém dados para itens 107.01 a 107.17.

Classificação Final do Item 108. Tabela com 2 colunas: Item, Descrição. Contém dados para itens 108.01 a 108.17.

Classificação Final do Item 109. Tabela com 2 colunas: Item, Descrição. Contém dados para itens 109.01 a 109.17.

Planilha de Item 110. Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Valor, Data, Status. Contém dados para itens 110.01 a 110.17.

AVISO

Table with columns: Data, Descrição, Mensagem. Contains administrative notices for various municipal departments such as 'SEMANA ARTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTA' and 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA'.

Table with columns: Data, Descrição, Mensagem. Contains administrative notices for various municipal departments such as 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA' and 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA'.

Table with columns: Data, Descrição, Mensagem. Contains administrative notices for various municipal departments such as 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA' and 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA'.

Table with columns: Data, Descrição, Mensagem. Contains administrative notices for various municipal departments such as 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA' and 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA'.

AVISO

Table with columns: Data, Descrição, Mensagem. Contains administrative notices for various municipal departments such as 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA' and 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA'.

Table with columns: Data, Descrição, Mensagem. Contains administrative notices for various municipal departments such as 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA' and 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA'.

Table with columns: Data, Descrição, Mensagem. Contains administrative notices for various municipal departments such as 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA' and 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA'.

Table with columns: Data, Descrição, Mensagem. Contains administrative notices for various municipal departments such as 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA' and 'SEMANA FARMACIA COMERCIAL LTA'.

AVISO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	500,00	Unidades	ESSITY	HYPAFIX 5X10M	R\$ 40,86	R\$ 20.430,00	R\$ 63,33	R\$ 31.665,00	35,48	R\$ 22,47
Descrição: FITA CIRURGICA CURAFIX 5 CM X 10 M										
4	500,00	Unidades	ESSITY	HYPAFIX 10X10M	R\$ 73,86	R\$ 36.930,00	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00	5,30	R\$ 4,14
Descrição: FITA CIRURGICA CURAFIX 10 CM X 10 M										
7	50,00	Unidades	KENDALL	TELFAMD 10 x 12,5 cm com borda	R\$ 798,70	R\$ 39.935,00	R\$ 809,00	R\$ 40.450,00	1,27	R\$ 10,30
Descrição: CURATIVO ALUMINIZADO ABSORVENTE PARA FERIDAS ESTEREIS 10X12 CM CAIXA COM 50 UNIDADES										
8	50,00	Unidades	SMITH&NEPHEW	MELOLIN 20CM X 10CM	R\$ 720,70	R\$ 36.035,00	R\$ 724,00	R\$ 36.200,00	0,45	R\$ 3,30
Descrição: CURATIVO ALUMINIZADO ABSORVENTE PARA FERIDAS ESTEREIS 10 X 20 CM CAIXA COM 50 UNIDADES										
9	50,00	Unidades	KENDALL	ExclonAMD Gaze Antimicrobiana 5 x 5 Cm	R\$ 443,47	R\$ 22.173,50	R\$ 691,33	R\$ 34.566,50	35,85	R\$ 247,86
Descrição: CURATIVO ALUMINIZADO ABSORVENTE PARA DRENOS ESTEREIS 6 X 7 CM CAIXA COM 50 UNIDADES										
10	50,00	Unidades	KENDALL	ExclonAMD Gaze Antimicrobiana 10 x 10 Cm	R\$ 498,58	R\$ 24.920,00	R\$ 686,33	R\$ 34.316,50	27,35	R\$ 187,75
Descrição: CURATIVO ALUMINIZADO ABSORVENTE PARA FERIDAS ESTEREIS TRAQEOSTOMIA 8 X 9 CM CAIXA COM 50 UNIDADES										
45	500,00	Unidades	POOLFIX	REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 7 (59MM) REFERENCIA RTE 7,0-1	R\$ 63,69	R\$ 31.845,00	R\$ 91,33	R\$ 45.665,00	30,26	R\$ 27,64
Descrição: BANDAGEM TUBULAR 7CM X 20M UNIDADES										
47	500,00	Unidades	POOLFIX	REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 5,5 REFERENCIA RTE 5,5-1	R\$ 34,22	R\$ 17.110,00	R\$ 74,67	R\$ 37.335,00	54,17	R\$ 40,45
Descrição: BANDAGEM TUBULAR 5,5 CM X 5 M UNIDADES										
53	500,00	Unidades	GAMAN PHARMA	Biguasol 0,2% 100ml	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	R\$ 64,00	R\$ 32.000,00	37,50	R\$ 24,00
Descrição: PHMB A 0,2% SOLUÇÃO LIMPEZA										
54	500,00	Unidades	GAMAN PHARMA	Biguasol 0,2%	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00	23,80	R\$ 25,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 400.896,50		Subtotal Orçado: R\$ 500.199,00		19,8525 %	R\$ 99.302,50

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PHMB A 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA										
56	500,00	Unidades	KENDALL	Gaze kerlix 10x10 cm	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00	4,76	R\$ 5,00
Descrição: GASES COM PHMB 10CMX10 CM CAIXA COM 5 UNI										
57	500,00	Unidades	KENDALL	KERLIX Rolo 11,4 Cm x 3,7mts	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00	R\$ 76,00	R\$ 38.000,00	1,31	R\$ 1,00
Descrição: GAZE IMPREGNADA COM PHMB PLYMECTA COMRESS 10,2 CM X 6 M UNIDADE										
58	300,00	Unidades	VUELO	Spray Barreira	R\$ 80,03	R\$ 24.009,00	R\$ 86,67	R\$ 26.001,00	7,66	R\$ 6,64
Descrição: SPRAY BARREIRA VUELO										
					Subtotal Adjudicado R\$ 400.896,50		Subtotal Orçado: R\$ 500.199,00		19,8525 %	R\$ 99.302,50

Fornecedor : TECNOLMED GESTÃO CLINICA LTDA - 39.966.868/0001-86

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
11	100,00	Caixas	LR	COBERTURA ANTI MICROBIANA HIDROBALANCEADA PARA FERIDAS 9 X 9 CM CAIXA COM 5 UNIDADES	R\$ 499,99	R\$ 49.999,00	R\$ 643,00	R\$ 64.300,00	22,24	R\$ 143,01
Descrição: COBERTURA ANTI MICROBIANA HIDROBALANCEADA PARA FERIDAS 9 X 9 CM CAIXA COM 5 UNIDADES										
12	100,00	Caixas	LR	COBERTURA ANTI MICROBIANA HIDROBALANCEADA PARA FERIDAS 14 X 20 CM CAIXA COM 5 UNIDADES	R\$ 1.549,00	R\$ 154.900,00	R\$ 2.434,33	R\$ 243.433,00	36,36	R\$ 885,33
Descrição: COBERTURA ANTI MICROBIANA HIDROBALANCEADA PARA FERIDAS 14 X 20 CM CAIXA COM 5 UNIDADES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 204.899,00		Subtotal Orçado: R\$ 307.733,00		33,4166 %	R\$ 102.834,00

Fornecedor : HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 14.224.864/0001-00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	250,00	Unidades	SYSTAGEN/KKCI	MAP105	R\$ 211,99	R\$ 52.997,50	R\$ 554,00	R\$ 138.500,00	61,73	R\$ 342,01
Descrição: CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO ABSORVENTE COM PRATA 10 CM X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 52.997,50			Subtotal Orçado: R\$ 138.500,00	61,7346 %	R\$ 85.502,50

Fornecedor : STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 02.223.342/0001-04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
14	500,00	Unidades	VITALDERME	NAO SE APLICA	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00	R\$ 75,63	R\$ 37.815,00	29,92	R\$ 22,63
Descrição: CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ROLO NÃO ESTERIL 10 CM X 10 M UNIDADE										
15	500,00	Unidades	VITALDERME	NAO SE APLICA	R\$ 72,30	R\$ 36.150,00	R\$ 113,80	R\$ 56.900,00	36,46	R\$ 41,50
Descrição: CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ROLO NÃO ESTERIL 15 CM X 10 M UNIDADE										
16	200,00	CX	VITALDERME	NAO SE APLICA	R\$ 113,99	R\$ 22.798,00	R\$ 123,50	R\$ 24.700,00	7,70	R\$ 9,51
Descrição: CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ESTERIL 5X7 CM / CAIXA COM 100 UNIDADES										
17	200,00	CX	VITALDERME	NAO SE APLICA	R\$ 129,99	R\$ 25.998,00	R\$ 137,00	R\$ 27.400,00	5,11	R\$ 7,01
Descrição: CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ESTERIL 10X12 CM / CAIXA COM 50 UNIDADES										
21	200,00	CX	VITALDERME	NAO SE APLICA	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	R\$ 136,67	R\$ 27.334,00	19,51	R\$ 26,67
Descrição: CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA REGULAR ESTERIL 15X15 CM CAIXA COM 5 UNIDADES										
22	200,00	CX	VITALDERME	NAO SE APLICA	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	R\$ 160,67	R\$ 32.134,00	6,64	R\$ 10,67
Descrição: CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA REGULAR ESTERIL 20X20 CM CAIXA COM 5 UNIDADES										
23	200,00	CX	VITALDERME	NAO SE APLICA	R\$ 64,49	R\$ 12.898,00	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00	50,39	R\$ 65,51
Descrição: CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA REGULAR ESTERIL 10X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES										
24	200,00	CX	VITALDERME	NAO SE APLICA	R\$ 79,36	R\$ 15.872,00	R\$ 138,33	R\$ 27.666,00	42,62	R\$ 58,97
Descrição: CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA FINA ESTERIL 10X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES										
25	200,00	CX	VITALDERME	NAO SE APLICA	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00	R\$ 138,33	R\$ 27.666,00	38,55	R\$ 53,33
					Subtotal Adjudicado R\$ 296.594,00			Subtotal Orçado: R\$ 413.262,00	28,2310 %	R\$ 116.668,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA FINA ESTERIL 15X15 CM CAIXA COM 5 UNIDADES										
26	200,00	CX	VITALDERME	NAO SE APLICA	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00	R\$ 168,00	R\$ 33.600,00	4,76	R\$ 8,00
Descrição: CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA FINA ESTERIL 20X20 CM CAIXA COM 5 UNIDADES										
27	200,00	CX	VITALDERME	NAO SE APLICA	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00	R\$ 138,17	R\$ 27.634,00	5,91	R\$ 8,17
Descrição: CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA REGULAR SACRAL ESTERIL 14X16 CM CAIXA COM 5 UNIDADES										
52	500,00	Unidades	DERMACURE PLUS	NAO SE APLICA	R\$ 51,98	R\$ 25.990,00	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00	52,74	R\$ 58,02
Descrição: BANDAGEM DE OXIDO DE ZINCO (BOTA DE UNNA)10CM X10M UNIDADE										
81	1.000,00	Unidades	NUTRIMED	NAO SE APLICA	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00	62,04	R\$ 3,09
Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML										
84	100,00	Unidades	ADVANTIVE	NAO SE APLICA	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00	R\$ 44,33	R\$ 4.433,00	66,20	R\$ 29,35
Descrição: MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL										
					Subtotal Adjudicado R\$ 296.594,00			Subtotal Orçado: R\$ 413.262,00	28,2310 %	R\$ 116.668,00

Fornecedor : FLOWMED PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 52.933.143/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
20	200,00	CX	POLARFIX	20X30	R\$ 239,99	R\$ 47.998,00	R\$ 272,33	R\$ 54.466,00	11,87	R\$ 32,34
Descrição: CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ESTERIL 20X30 CM / CAIXA COM 50 UNIDADES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 47.998,00			Subtotal Orçado: R\$ 54.466,00	11,8752 %	R\$ 6.468,00

Fornecedor : AJS COMERCIAL LTDA - 27.839.404/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
28	200,00	CX	VITAMEDICAL	CX	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00	R\$ 83,78	R\$ 16.756,00	15,25	R\$ 12,78
					Subtotal Adjudicado R\$ 294.595,00			Subtotal Orçado: R\$ 353.471,00	16,8565 %	R\$ 58.876,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO ESTERIL 5X5 CM CAIXA COM 10 UNIDADES										
39	500,00	Unidades	ROSIFIX	Unidades	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00	R\$ 85,67	R\$ 42.835,00	29,96	R\$ 25,67
Descrição: BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE 6CMX5M UNIDADE										
44	500,00	Unidades	BIOLAND	Unidades	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00	R\$ 51,00	R\$ 25.500,00	67,64	R\$ 34,50
Descrição: BANDAGEM ADESIVA ELASTICA 10CM X 4,5M										
51	500,00	Unidades	CASEX	Unidades	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00	R\$ 88,33	R\$ 44.165,00	26,41	R\$ 23,33
Descrição: BANDAGEM DE OXIDO DE ZINCO (BOTA DE UNNA)10CM X7M UNIDADE										
61	500,00	Unidades	MISSNER	Unidades	R\$ 28,99	R\$ 14.495,00	R\$ 38,67	R\$ 19.335,00	25,03	R\$ 9,68
Descrição: CREME HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO										
62	500,00	Unidades	VITAMEDICAL	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 24,83	R\$ 12.415,00	19,45	R\$ 4,83
Descrição: CREME HIDROGEL SEM ALGINATO DE CALCIO										
65	200,00	Unidades	FISIOGEL	Unidades	R\$ 149,50	R\$ 29.900,00	R\$ 186,00	R\$ 37.200,00	19,62	R\$ 36,50
Descrição: FISIOGEL AÇÃO CALMANTE										
76	3.000,00	Unidades	VUELO	Unidades	R\$ 49,62	R\$ 148.860,00	R\$ 49,62	R\$ 148.860,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: MEMBRANA REGENERADORA POROSA										
82	100,00	Unidades	GOIAS	Unidades	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00	1,01	R\$ 0,15
Descrição: GARROTE TUBO LATEX Nº 200 CIRURGICO 3 METROS										
100	40,00	Galões	CICLOFARMA	Galões	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DESINFETANTE PARA USO DO GASTRO 5L										
					Subtotal Adjudicado R\$ 294.595,00		Subtotal Orçado: R\$ 353.471,00		16,6565 %	R\$ 58.876,00

Fornecedor : MB DENTAL COMERCIO EIRELI - 20.317.146/0001-72

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
29	200,00	CX	CASEX	ESTERIL	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	R\$ 131,33	R\$ 26.266,00	16,24	R\$ 21,33
Descrição: CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO ESTERIL 10X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES										
31	200,00	CX	CASEX	10X10CM	R\$ 122,37	R\$ 24.474,00	R\$ 123,67	R\$ 24.734,00	1,05	R\$ 1,30
Descrição: CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES										
32	500,00	Unidades	MISSNER	2X30CM	R\$ 148,60	R\$ 74.300,00	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00	0,93	R\$ 1,40
Descrição: FITA DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA PARA FERIDAS 2X30 CM CAIXA COM 5 UNIDADES										
41	500,00	Unidades	LOHMANN	10CMX5M	R\$ 68,50	R\$ 34.250,00	R\$ 68,83	R\$ 34.415,00	0,47	R\$ 0,33
Descrição: BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE 10CMX 5M UNIDADE										
42	500,00	Unidades	LOHMANN	12CMX5M	R\$ 68,50	R\$ 34.250,00	R\$ 68,83	R\$ 34.415,00	0,47	R\$ 0,33
Descrição: BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE 12CMX 5M UNIDADE										
46	500,00	Unidades	LOHMANN	12CMX20M	R\$ 92,81	R\$ 46.405,00	R\$ 93,00	R\$ 46.500,00	0,20	R\$ 0,19
Descrição: BANDAGEM TUBULAR 12CM X 20M UNIDADES										
48	500,00	Unidades	LOHMANN	4CMX20	R\$ 65,52	R\$ 32.760,00	R\$ 65,67	R\$ 32.835,00	0,22	R\$ 0,15
Descrição: MOLLELAST HAFT LATEX FREE 04 CM X20M UNIDADE										
50	500,00	Unidades	LOHMANN	BOTA DE UNNA	R\$ 74,15	R\$ 37.075,00	R\$ 74,33	R\$ 37.165,00	0,24	R\$ 0,17
Descrição: BANDAGEM DE OXIDO DE ZINCO (BOTA DE UNNA)10CM X5M UNIDADE										
55	500,00	Unidades	CASEX	GEL	R\$ 41,96	R\$ 20.980,00	R\$ 42,67	R\$ 21.335,00	1,66	R\$ 0,71
Descrição: PHMB A 0,2% SOLUÇÃO GEL										
59	300,00	Unidades	COLOPLAST	60G	R\$ 63,95	R\$ 19.185,00	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00	1,61	R\$ 1,05
Descrição: CREME BARREIRA COLOPLAST 60 G										
60	500,00	Unidades	DBS	100G	R\$ 68,95	R\$ 34.475,00	R\$ 69,50	R\$ 34.750,00	0,79	R\$ 0,55
Descrição: CREME BARREIRA DERMAMON 100 G										
64	200,00	Unidades	MEGALABS	HIDRATANTE	R\$ 97,50	R\$ 19.500,00	R\$ 97,67	R\$ 19.534,00	0,17	R\$ 0,17
Descrição: FISIOGEL AÇÃO HIDRATANTE										
					Subtotal Adjudicado R\$ 584.544,00		Subtotal Orçado: R\$ 592.238,00		1,2991 %	R\$ 7.694,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
66	3.000,00	Unidades	DBS	RAYON	R\$ 6,10	R\$ 18.300,00	R\$ 6,37	R\$ 19.110,00	4,23	R\$ 0,27
Descrição: GAZE RAYON PIELSANA 7.5 CM X 7.5CM 3 ML AGE										
77	1.000,00	Unidades	BIOCARE	BIOCARE	R\$ 63,25	R\$ 63.250,00	R\$ 63,27	R\$ 63.270,00	0,03	R\$ 0,02
Descrição: CALÇA BAG PARA OZONIOTERAPIA TAMANHOS VARIADOS										
78	2.000,00	Unidades	BIOCARE	BIOCARE	R\$ 37,30	R\$ 74.600,00	R\$ 37,33	R\$ 74.660,00	0,08	R\$ 0,03
Descrição: BOTA BAG PARA OZONIOTERAPIA TAMANHOS VARIADOS										
97	300,00	Unidades	PROMEDICAL	KIT	R\$ 95,80	R\$ 28.740,00	R\$ 95,83	R\$ 28.749,00	0,03	R\$ 0,03
Descrição: TESTE DE UREASE – URETESTE KIT COM 50 TESTES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 584.544,00		Subtotal Orçado: R\$ 592.238,00		1,2991 %	R\$ 7.694,00

Fornecedor : MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 32.421.421/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
63	200,00	Unidades	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 16,89	R\$ 3.378,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	37,44	R\$ 10,11
Descrição: HIDRAT COM UREIA A 10%										
104	30.000,00	Unidades	JP	JP	R\$ 6,39	R\$ 191.700,00	R\$ 11,51	R\$ 345.300,00	44,48	R\$ 5,12
Descrição: SORO RINGER LACTADO 500 ML										
					Subtotal Adjudicado R\$ 195.078,00		Subtotal Orçado: R\$ 350.700,00		44,3746 %	R\$ 155.622,00

Fornecedor : ZUMED COMERCIAL LTDA - 06.345.634/0001-62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
67	200,00	CX	CASEX	CASEX	R\$ 130,67	R\$ 26.134,00	R\$ 130,67	R\$ 26.134,00	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 290.446,00		Subtotal Orçado: R\$ 290.446,00		0,0000 %	R\$ 0,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: HIDROFIBRA COM PRATA 10CM X10 CM CAIXA COM 5 UNIDADES										
68	200,00	CX	CASEX	CASEX	R\$ 183,00	R\$ 36.600,00	R\$ 183,00	R\$ 36.600,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: HIDROFIBRA COM PRATA 15CM X15 CM CAIXA COM 15 UNIDADES										
69	200,00	CX	CASEX	CASEX	R\$ 106,33	R\$ 21.266,00	R\$ 106,33	R\$ 21.266,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: HIDROFIBRA SEM PRATA 10CM X10 CM CAIXA COM 15 UNIDADES										
70	200,00	CX	CASEX	CASEX	R\$ 122,33	R\$ 24.466,00	R\$ 122,33	R\$ 24.466,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: HIDROFIBRA SEM PRATA 15CM X15 CM CAIXA COM 15 UNIDADES										
72	500,00	Unidades	CASEX	CASEX	R\$ 14,33	R\$ 7.165,00	R\$ 14,33	R\$ 7.165,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM SÓDIO 10X10 CM										
73	500,00	Unidades	CASEX	CASEX	R\$ 16,83	R\$ 8.415,00	R\$ 16,83	R\$ 8.415,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM SÓDIO 20X10 CM										
98	40.000,00	Unidades	HALEXISTAR	HALEXISTAR	R\$ 4,16	R\$ 166.400,00	R\$ 4,16	R\$ 166.400,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML										
					Subtotal Adjudicado R\$ 290.446,00		Subtotal Orçado: R\$ 290.446,00		0,0000 %	R\$ 0,00

Fornecedor : CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICA O LTDA - 05.893.097/0001-22

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
71	2.000,00	Unidades	SMITH&NEPHEW	BACTIGRAS 10X10CM	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	R\$ 84,52	R\$ 169.040,00	82,25	R\$ 69,52
Descrição: BACTIGRAS(MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PARAFINA E SOLUÇÃO DE ACETATO DE CLOREXIDINA BP A 0,5%) 10 X 10 CM										
					Subtotal Adjudicado R\$ 30.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 169.040,00		82,2527 %	R\$ 139.040,00

Fornecedor : GM FARMA COMERCIAL LTDA - 10.638.214/0001-41

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
83	15,00	Unidades	SORRIBARU	SORRIBARU	R\$ 355,00	R\$ 5.325,00	R\$ 437,33	R\$ 6.559,95	18,82	R\$ 82,33
Descrição: KIT ESTESÍOMETRO COM 6 TUBOS										
86	200,00	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 284,00	R\$ 1,42	R\$ 284,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO (TRACKCARE) Nº 12										
87	200,00	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,50	R\$ 300,00	R\$ 1,55	R\$ 310,00	3,22	R\$ 0,05
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO (TRACKCARE) Nº 14										
88	200,00	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,50	R\$ 300,00	R\$ 1,63	R\$ 326,00	7,97	R\$ 0,13
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO (TRACKCARE) Nº 16										
89	30,00	Unidades	SIGMED	SIGMED	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 956,67	R\$ 28.700,10	79,09	R\$ 756,67
Descrição: APARELHO SONAR										
96	500,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9,16	R\$ 4.580,00	34,49	R\$ 3,16
Descrição: AGULHA 30X0,8 CX COM 100										
101	3.000,00	Caixas	ABL	ABL	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00	R\$ 34,67	R\$ 104.010,00	50,96	R\$ 17,67
Descrição: LUIVA NITRILICA SEM PÓ TAMANHO P										
102	3.000,00	Caixas	ABL	ABL	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00	R\$ 33,67	R\$ 101.010,00	49,50	R\$ 16,67
Descrição: LUIVA NITRILICA SEM PÓ TAMANHO M										
103	3.000,00	Caixas	ABL	ABL	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00	R\$ 33,67	R\$ 101.010,00	49,50	R\$ 16,67
Descrição: LUIVA NITRILICA SEM PÓ TAMANHO G										
					Subtotal Adjudicado R\$ 168.209,00		Subtotal Orçado R\$ 346.790,05		51,4954 %	R\$ 178.581,05

Fornecedor : SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - 14.792.179/0001-71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
90	20.000,00	Unidades	SR	NACIONAL	R\$ 1,22	R\$ 24.400,00	R\$ 4,59	R\$ 91.800,00	73,42	R\$ 3,37
Descrição: SERINGA 60 ML										
					Subtotal Adjudicado R\$ 46.100,00		Subtotal Orçado R\$ 144.900,00		68,1849 %	R\$ 98.800,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
95	20.000,00	Unidades	BIOSANI	NACIONAL	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00	R\$ 2,19	R\$ 43.800,00	63,47	R\$ 1,39
Descrição: SONDA URETRAL Nº 18										
99	10.000,00	Unidades	BIOSANI	NACIONAL	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00	38,70	R\$ 0,36
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06										
					Subtotal Adjudicado R\$ 46.100,00		Subtotal Orçado R\$ 144.900,00		68,1849 %	R\$ 98.800,00

Fornecedor : EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 33.891.594/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
91	20.000,00	Unidades	OLIMED	UND	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00	R\$ 2,13	R\$ 42.600,00	67,13	R\$ 1,43
Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 16										
92	20.000,00	Unidades	OLIMED	UND	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00	R\$ 2,22	R\$ 44.400,00	68,01	R\$ 1,51
Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 18										
93	20.000,00	Unidades	OLIMED	UND	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00	R\$ 2,37	R\$ 47.400,00	70,04	R\$ 1,66
Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 20										
94	20.000,00	Unidades	OLIMED	UND	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00	71,60	R\$ 1,79
Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 22										
					Subtotal Adjudicado R\$ 56.600,00		Subtotal Orçado R\$ 184.400,00		69,3058 %	R\$ 127.800,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.827.946,00	R\$ 4.013.211,55	29,5340 %	1.185.265,55

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

Frei Paulo-SE, 05 de Junho de 2024

CARLA VANESSA MENEZES
Gestor(a) do FMAS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03 / 2024
PROCESSO LICITATÓRIO 33/2024

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Ribeirópolis-SE, 14 de Maio de 2024

AJS COMERCIAL LTDA - 27.839.404/0001-20

14/05/2024 11:26:40

Assinatura Digital: 6E41009C7EB11688E25DCE24D9A0DCCE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



Setor de Compras <setorcompras.pmf@gmail.com>

a/c

1 mensagem

Setor de Compras <setorcompras.pmf@gmail.com>
Para: "AJS COMERCIAL LTDA." <cajs.comercial@outlook.com>

18 de junho de 2024 às 09:41

Segue em anexo planilha com pedido de material para ser entregue no almoxarifado da secretaria municipal de saúde de Frei Paulo.
Favor, enviar nota fiscal detalhada e separada de acordo com o pedido.
Pedimos urgência na entrega,
Lembramos do prazo **máximo de 5 dias úteis para entrega TOTAL das mercadorias**, estando sujeito às penalidades previstas no edital e na legislação correlata em caso de descumprimento!
Endereço do almoxarifado: Fundação serviços de saúde pública (SESP) Rua José Rosendo dos Santos, nº 171, Frei Paulo - SE (anexo à BR 235)

OBS: RECEBIMENTO DE MERCADORIA ATÉ AS 13:00 HORAS
OBS: As notas agora terão retenção do IR, conforme decreto municipal publicado em razão da instrução normativa da Receita Federal, Se a empresa for isenta, juntar documentos comprobatórios.

Att,
Setor de compras
Secretaria municipal de saúde
Prefeitura municipal de Frei Paulo
Favor, confirmar recebimento!
TELEFONE PARA CONTATO (79) 9 8159 9330

01.pdf
204K

f1

21/08/2024, 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO
PRAÇA JOÃO CAPITÃO TAVARES, 270 - CENTRO
Frei Paulo - SE
C.N.F.J.: 11.270.247/0001-44

Nota de Empenho
JUNHO/2024

Nota de Empenho 0614013 Tipo: Global Data: 14/06/2024

FORNECEDOR

Nome: AJS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 27839404000120
Endereço: R FREI INOCENCIO, 75
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Ribeirópolis UF: SE
Telefone: () -
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0007 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE
Ação: 2034 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903036 Material Hospitalar
Fonte: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Marcador: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Centro Custo:

Licitação: Nº 03/2024 - Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021 Nº Recibo:
Processo: 2024/33 Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SEJANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
	299 / 2024	Global	31.098,01	6.701,20	24.396,81

HISTÓRICO
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO-SE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	31288 - DESINFETANTE PARA USO DO GASTRO 5L	GAL	25,0000	123,0000	3.075,0000
2	31211 - BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE 6CMX5M UNIDADE	UND	15,0000	60,0000	900,0000
3	31216 - BANDAGEM ADESIVA ELASTICA 10CM X 4,5M	UND	20,0000	16,5000	330,0000
4	31223 - BANDAGEM DE OXIDO DE ZINCO (BOTA DE UNNA)10CM X7M UNIDADE	UND	5,0000	65,0000	325,0000
5	31233 - CREME HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO	UND	20,0000	28,9900	579,8000
6	31234 - CREME HIDROGEL SEM ALGINATO DE CALCIO	UND	10,0000	20,0000	200,0000
7	31237 - FISIOGEL AÇÃO CALMANTE	UND	2,0000	149,5000	299,0000
8	31248 - MEMBRANA REGENERADORA POROSA	UND	20,0000	49,6200	992,4000

SEIS MIL E SETECENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS 6.701,20
Emitido em 14/06/2024
Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO
PRAÇA JOÃO CAPITÃO TAVARES, 270 - CENTRO
Frei Paulo - SE
C.N.F.J.: 11.270.247/0001-44

Nota de Empenho
JUNHO/2024

Nota de Empenho 0614013 Tipo: Global Data: 14/06/2024

ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO
Mat.216855

CARLA VANESSA MENEZES
SECRETARIO MUNICIPAL Mat.226110600

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO
PRACA JOAO CAPITAO TAVARES, 270 - CENTRO
Frei Paulo - SE
C.N.P.J.: 11.270.247/0001-44

Ordem de Serviço/Solicitação de Fornecedor

Processo Nº: 270

SOLICITANTE

Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Responsável: CARLA VANESSA MENEZES
Modalidade: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
Local de entrega: ALMOXARIFADO -
Processo: 270
Data Processo: 18/06/2024
Empenho: 0614013
Data Empenho: 14/06/2024

CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
SubFunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0007 - PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE
Ação: 2034 - AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo
SubElemento: 33903036 - Material Hospitalar
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Centro Custo:

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO-SE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação: Nº 03/2024
Base Legal: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 2024/33
Nº Recibo:
Prazo Liquidação: 0

FORNECEDOR

Nome: AJS COMERCIAL LTDA
Endereço: R FREI INOCENCIO
Bairro: CENTRO
E-mail:
Cidade: Ribeirópolis
UF: SE
CNPJ/CPF: 27.839.404/0001-20
Tel.: () -

Item	Especificação	Marca	Und.	Empenhado	Valor Unit.	Valor Ajuste	Solicitada	Total
6	CREME HIDROGEL SEM ALGINATO DE CALCIO	VITAMEDICA L	UND	10,0000	20,0000	0,0000	10,0000	200,0000
5	CREME HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO	MISSNER	UND	20,0000	28,9900	0,0000	20,0000	579,8000
8	MEMBRANA REGENERADORA POROSA	VUELO	UND	20,0000	49,6200	0,0000	20,0000	992,4000
7	FISIOGEL AÇÃO CALMANTE	FISIOGEL	UND	2,0000	149,5000	0,0000	2,0000	299,0000
2	BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE 6CMX5M UNIDADE	ROSIFIX	UND	15,0000	60,0000	0,0000	15,0000	900,0000
1	DESINFETANTE PARA USO DO GASTRO 5L	CICLOFARM A	GAL	25,0000	123,0000	0,0000	25,0000	3.075,0000
4	BANDAGEM DE OXIDO DE ZINCO (BOTA DE UNNA) 10CM X7M UNIDADE	CASEX	UND	5,0000	65,0000	0,0000	5,0000	325,0000
3	BANDAGEM ADESIVA ELASTICA 10CM X 4,5M	BIOLAND	UND	20,0000	16,5000	0,0000	20,0000	330,0000
Total Geral								6.701,20

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO
PRACA JOAO CAPITAO TAVARES, 270 - CENTRO
Frei Paulo - SE
C.N.P.J.: 11.270.247/0001-44

Ordem de Serviço/Solicitação de Fornecedor

Processo Nº: 270

SOLICITANTE

Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Responsável: CARLA VANESSA MENEZES
Modalidade: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
Local de entrega: ALMOXARIFADO -
Processo: 270
Data Processo: 18/06/2024
Empenho: 0614013
Data Empenho: 14/06/2024

COMPLEMENTO

Data início: Data fim:
Status: Ordem de Serviço/Fornecimento pendente.
Complemento:

OBSERVAÇÃO

Documentação necessária para pagamento: Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Regularidade com o INSS.

Autorizo o fornecimento dos itens acima relacionados, no local da solicitação.
(Essa solicitação só terá validade com a assinatura da autoridade competente)

Autorizado por

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº.: 000.001.568 Série: 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº.: 000.001.568 Série: 1 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2824 0727 8394 0400 0120 5500 1000 0015 6813 5500 8681
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 228240005175849 - 24/07/2024 08:50:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA P/ ESTADO Trib
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 271568801 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 27.839.404/0001-20

DESTINATÁRIO - REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FREI PAULO
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FREI PAULO
ENDEREÇO: PRACA CAPITAO JOAO TAVARES, 270 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 49514-000
MUNICÍPIO: FREI PAULO FONE: FAX: (79) 3234-3302 UF: SE INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DE EMISSÃO: 24/07/2024 DATA ENTRADA / SAÍDA: 24/07/2024 HORA ENTRADA / SAÍDA: 08:50:55

FATURA / DUPLICATA: Número: 001 Vencimento: 23/08/2024 Valor: R\$ 2.747,40

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO FRET	VALOR DO SERVIÇO	DEBITO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR IPI DEST.	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,41	2.747,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: FRETE: 0 - CIF CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: QUANTIDADE: 0,00 ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	UN	QUANTIL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7165	CURATIVO HIDROGEL EM TUBO ESTERIL 85G	30059090	000	5,102	UND	10,00	20,00	0,00	30,00	30,00	19,00
7165	Bandeja Elastica Adesiva Bege 10cmx45cm	90211099	000	5,102	RE	20,00	45,00	0,00	330,00	62,70	19,00
7175	BOTA DE UNHA 10,20X14,80X12,90 CASEX	30059090	000	5,102	UND	5,00	16,50	0,00	330,00	62,70	19,00
7184	CURATIVO MEMBRACEL MEMBRANA REGENERATIVA POROSA 7,5X5CM	30059019	000	5,403	UND	20,00	49,62	0,00	325,00	61,75	19,00
7186	Bandeja de Curo Estimulante Compressiva Tam. 6cm	90211010	000	5,102	UND	15,00	60,00	0,00	900,00	171,00	19,00

DECLARO QUE
O Material Foi Fornecido
A Obra Foi Executada
O Serviço Foi Prestado
Em 23/07/2024
Responsável Pelo Almoxtado
Assinatura: [Assinatura] CPF: 060.535.678-70

OS ADICIONAIS
IRRATOS COMPLEMENTARES
Contribuinte: / REF: NOTA DE EMPENHO N. 270 / / Digitador: 4 / Ped.:2455 / O.S.:2682 Inf. fisco: Val Aprox Tributos 69,53 Federal R\$333,45 Estadual Fonte: IBPT 9613ac
* Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 FMS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO/SE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.270.247/0001-44, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados Portaria nº 04/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 FMS**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1.1. A licitação será regida na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 09/2024, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 57/2022, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.2. LOCAL, DATA E HORA:

1.2.1. A sessão pública será realizada no site <https://licitanet.com.br/>, nas seguintes condições: **LIMITE PARA LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA:**

Dia 15/05/2024, às 08h59min.

ABERTURA DO CERTAME:

Dia 15/05/2024, das 09h00min.

1.3. Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (parâmetro para a correta formulação da proposta);
- ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de curativo a laser e material hospitalar para o Hospital Municipal e Clínica Cônego João Lima Feitosa na sede do Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71, do Decreto Municipal nº 09/2024.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Somente poderão participar desta Licitação (exceto para os itens 12, 13, 36, 71, 76, 79, 90, 98, 101 a 104) da planilha disposta no modelo de proposta - anexo II), em virtude do valor máximo estimado para cada item, em atendimento aos preceitos do art. 11, inciso II, do Decreto Municipal nº 57/2022, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);

4.1.1. Para os itens 12, 13, 36, 71, 76, 79, 90, 98, 101 a 104 será admitida ampla concorrência;

4.1.2. Participação deste certame, que transcorrerá em todas as suas fases unicamente pela internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.1.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório, os interessados que se enquadrem em uma, ou mais, das situações a seguir:

- a) Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art 156 da Lei nº 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;
- b) Com falência decretada;
- c) Consorciada;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- d) Suspensa pelo Município de Frei Paulo;
e) Em regime de concordata;
f) Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Frei Paulo - SE;
g) De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

5. DO CREDENCIAMENTO:

- 5.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;
5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica;
5.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto no Decreto Municipal nº 57/2022, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
5.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão/entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
5.6. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
5.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA** com a **"DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO"**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA)**, após a etapa de disputa e julgamento de aceitabilidade das propostas;
6.2. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Anexo I (termo de referência), prevalecerão às últimas;
6.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
6.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, no ato do cadastramento da proposta o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, declaração:
6.4.1. Que há inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
6.4.2. Que há enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 (quando couber);
6.4.3. Que tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema;
6.4.4. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
6.4.5. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
6.4.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.4.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
6.4.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
6.4.9. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021;
6.4.10. Que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
6.4.11. Que a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
6.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e na Lei Federais nº 14.133/2021;
6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão alterar as informações anteriormente inseridas no sistema;
6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de admissibilidade das propostas;
6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
6.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos) deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
6.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
6.11. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
6.12. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
6.13. O mero envio da documentação não conferirá às proponentes qualquer direito contra o Município de Frei Paulo, observadas as prescrições da legislação específica.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
7.1.1. Número de ordenação do item;
7.1.2. Especificação do descritivo do item, conforme disposto no anexo I (termo de referência);
7.1.3. Marca;
7.1.4. Modelo (quando for o caso);
7.1.5. Indicação da unidade do item;
7.1.6. Indicação do quantitativo do item;
7.1.7. Valor unitário e total do item.
7.2. Na proposta de preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que a compõem, como despesas com mão-de-obra, encargos trabalhistas, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o(s) fornecedor(es) adjudicatário(s);

3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7.6. As propostas lançadas na plataforma (digitadas no sistema) NÃO DEVEM CONTER IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (sob pena de desclassificação), visando atender ao princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das mesmas.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

8.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a(s) proposta(s) ofertada(s) que se encontra(m) inserida(s) em campo específico do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

8.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

8.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta comprovadamente inexequível, caso o mesmo não comprove a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

8.5. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender ao princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas;

8.6. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

8.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 0,01 (um centavo de real);

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a etapa encerrar-se-á automaticamente;

8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

8.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no

4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo I (termo de referência). Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

8.19. Sendo efetuado lance comprovadamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente, nos termos do art. 62, do Decreto Municipal nº 09/2024;

8.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

8.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

8.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

8.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

8.24. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

8.26. Será assegurado (para os itens 12, 13, 36, 71, 76, 79, 90, 98, 101 a 104), como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 16, do Decreto Municipal nº 57/2022, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço;

8.27. Para efeito do disposto no subitem 8.26 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

8.27.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço;

8.27.2. Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.27.1, serão convocadas as remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do subitem 8.26 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.26, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.27.4. Na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 8.26 a 8.27.3, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço;

8.28. O disposto nos subitens 8.26 a 8.27.3, somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.29. Cumpridos os requisitos dos subitens 8.26 a 8.28, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.29.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta

5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

em ato contínuo à classificação;

8.29.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.29.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.29.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.30. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.30.1. Empresas estabelecidas no âmbito local/regional do Município de Frei Paulo, conforme disposto no Decreto Municipal nº 57/2022;

8.30.2. Empresas brasileiras;

8.30.3. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#);

8.30.4. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no rol do art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21, o que possibilitará a verificação dos documentos de habilitação do licitante;

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço comprovadamente inexequível;

9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços que se enquadrem na condição disposta no §2º, do Decreto Municipal nº 09/2024;

9.4. O condutor do processo poderá requerer diligência para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, nos termos do §2º, do Decreto Municipal nº 09/2024;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até dois dias úteis, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, manifestada através do e-mail licitacao@freipaulo.se.gov.br, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro;

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

9.6.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

9.6.4. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade ou, caso demande de prazo incerto para o retorno, realizará convocação, através de ferramenta específica do sistema, com no mínimo 24 horas de antecedência do prazo informado para retorno;

9.6.5. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.6.6. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

9.6.7. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância.

10. DA APURAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) DETENTORA(S):

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor da etapa de disputa deverá ser encaminhada em campo próprio da plataforma Licitanet, que será disponibilizado pelo condutor do certame, por período não inferior a duas horas, após a etapa de disputa, devendo constar:

a) Folhas contendo o timbre da empresa;

b) Indicação de razão social, CNPJ, endereço, contato telefônico, e-mail, dados bancários para fins de pagamento e indicação do representante legal/preposto, que ficará responsável pelas tratativas com o órgão;

c) Indicação da licitação pelo número, órgão e objeto do certame;

d) Na formulação da planilha indicação de:

d.1) Número de ordenação do item;

d.2) Especificação do descritivo do item, conforme disposto no anexo I (termo de referência);

d.3) Marca;

d.4) Modelo (quando for o caso);

d.5) Indicação da unidade do item;

d.6) Indicação do quantitativo do item;

d.7) Valor unitário (reformulado);

d.8) Valor total do item (reformulado).

10.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

10.3. A proposta reformulada deverá contar como inclusos todos os custos que a compõem, como despesas com mão-de-obra, encargos trabalhistas, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

10.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

10.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o(s) fornecedor(es) adjudicatário(s);

10.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

10.8. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

10.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

10.10. **As propostas anexadas (físicas) DEVEM CONTER TODOS OS DADOS DA LICITANTE, conforme modelo (anexo II), sob pena de desclassificação, caso assim não estejam;**

10.11. A proposta deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução dos fornecimentos e aplicação de eventual sanção à adjudicatária, se for o caso;

10.12. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, sendo desconsiderada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

11. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. Os documentos de habilitação, relacionados no subitem 11, deverão ser alimentados na plataforma após a fase de julgamento das propostas, apenas pelos licitantes detentores de item. A sua visualização ficará disponível para todos, inclusive os demais participantes ou terceiros que estejam acompanhando o processo na qualidade de visitantes;

11.2. Considerando-se que toda a documentação requerida pode ter sua autenticidade consultada eletronicamente, não se fará necessário o envio de cópias autenticadas.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**12.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, pertinente e compatível com o objeto do presente termo (art. 66, da Lei Federal nº 14.133/21);

12.1.2. Em caso de preposto, documento que demonstre autorização para o exercício de representação.

12.1.3. Será inabilitada a empresa que apresentar objeto social incompatível com o objeto desta licitação.

12.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.2.1. Autorização de Funcionamento da empresa participante (AFE), expedida pela ANVISA, tanto para medicamentos comuns, como para medicamentos controlados, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação;

12.2.2. Licença para o funcionamento da empresa participante, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município sede da licitante, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação.

12.3. DA HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (art. 68, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21);

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 68, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21);

12.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);

12.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);

12.3.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21);

12.3.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante apresentação de declaração de que não empresa menor (art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21);

12.3.7. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal do disposto nos subitens 12.3.3 a 12.3.5, será assegurado, aos licitantes detentores enquadrados na condição de ME/EPP, prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério do órgão, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 15, §1º, do Decreto Municipal nº 57/2022);

12.3.8. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 12.3.7 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no rol art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA:

8

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, (art. 69, II da Lei Federal nº 14.133/21).

12.4. DA ANÁLISE:

12.4.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.4.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma; 12.4.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

12.4.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

12.4.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

12.4.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;

12.4.7. Antes de finalizar o julgamento de habilitação, a administração deverá consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cneis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e juntá-las ao respectivo processo, podendo substituir pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, obtida através do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

12.4.7.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

12.4.7.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será realizada diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

12.4.7.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.4.8. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

12.4.9. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

13.1. Vencidas as etapas de julgamento de proposta ou habilitação (decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de possível licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte vencedora de item), os interessados poderão manifestar, no momento oportuno, intenção de recurso quanto ao:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante; ou

9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

c) Anulação ou revogação da licitação;

13.2. Será concedido, em cada etapa, o prazo mínimo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

13.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

13.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

13.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do disposto no subitem 11.3.7. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

14.1.3. Nos casos de necessidade de verificação dos documentos de habilitação de forma minuciosa, conforme subitem 11.4.2.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

15.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site <https://licitanet.com.br/>;

15.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

15.5. Da mesma maneira, os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, realizados por forma eletrônica através do sistema;

15.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, através do site <https://licitanet.com.br/>;

15.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

15.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

15.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

16.2. A homologação da licitação se dará por ato da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Dos Prazos e condições para assinatura da ata de registro de preços:

17.1.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, serão convocadas à(s) licitante(s) adjudicatária(s) para assinatura da(s) ata(s) de registro de preços, conforme Anexo III (minuta da ata de registro de preços);

17.1.2. O comunicado dar-se-á através do endereço de e-mail constante no cadastro da licitante;

17.1.3. O prazo para assinatura será de três dias, a contar da convocação;

17.1.4. Preferencialmente a licitante assinará o documento eletronicamente por meio de campo específico na plataforma Licitanet. Em caso de inviabilidade da assinatura pela plataforma, será possível o envio do documento por e-mail, através da conta licitacao@freipaulo.se.gov.br, onde a licitante aplicara a assinatura digital e remeterá de volta na mesma comunicação. E, em último caso, poderá o representante legal/preposto comparecer no setor de licitações e contratos para assiná-la pessoalmente;

17.1.4. A Licitante adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estiver inscrita em cadastro de penalidade conforme disposto no subitem 11.4.7, bem como apresentar recusa à assinatura da ata de registro de preços nos termos especificados no subitem anterior, decairá do direito à contratação, ficando sujeita às penalidades previstas no rol do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais;

17.1.5. Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes e, em sessão pública, proceder-se-á ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao Edital, sendo a sua autora declarada vencedora e convocada para assinar a ata de registro de preços.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. A(s) ata(s) de sessão pública será(ão) disponibilizada(s) no sistema eletrônico;

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro;

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Frei Paulo;

18.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF;

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

18.6. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados, podendo, ainda, suspender a reunião em qualquer fase, a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação. Devendo, entretanto, proceder ao registro em Ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos;

11

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 18.7. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 18.8. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante;
- 18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que componham o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 18.10. O edital será disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais?q=8status=recebendo_proposta&pagina=1, <https://licitanet.com.br/> e <http://freipaulo.se.gov.br/>;
- 18.11. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou cancelamento do registro de preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- 18.12. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;
- 18.13. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 18.14. O órgão solicitante poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 18.15. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação;
- 18.16. A(s) vencedora(es) desta licitação deverá(ão), durante a sua execução, manter as condições de habilitação apresentadas na licitação;
- 18.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio;
- 18.18. O Município de Frei Paulo reserva-se o direito de:
- Revogar o processo, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;
 - Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando tal alteração não afetar a formulação das mesmas;
 - Adiar o recebimento das propostas divulgando, mediante aviso público, a nova data.
- 18.19. O Município de Frei Paulo poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência desta licitação e cancelar o correspondente registro de preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:
- For requerida ou decretada a falência ou liquidação da Contratada, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;
 - A contratada for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;
 - Em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.
- 18.20. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se a adjudicatária oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.

12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

19. DO FORO:

- 19.1. O Município elege o foro da Comarca de Frei Paulo para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital.

Frei Paulo/SE, 02 de maio de 2024.

MATEUS MATOS LIMA
Pregoeiro

13

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 FMS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de materiais de curativo a laser e material hospitalar para o Hospital Municipal e Clínica Cônego João Lima Feitosa na sede do Município, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. DA NECESSIDADE:

2.1. Suprir as necessidades da população do município usuária do sistema único de saúde (SUS), atendidos nas unidades de saúde relacionados ao consumo de material médico-hospitalar, bem como dar suporte para o atendimento 24 horas realizado pelo Hospital Municipal.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando que, a aquisição dos itens remonta a uma gama de diversos potenciais participantes, dada a sua natureza varejista, bem como a falta de complexidade técnica para execução;

3.2. Considerando que, dada a natureza da atividade fim deste procedimento, onde servirá para atender às necessidades do órgão nos mais diversos eventos e solenidades que possam ocorrer, não há como mensurar exatamente o quantitativo a ser consumido pela demandante;

3.3. Considerando que, o Decreto Municipal nº 09/2024, em seu art. 68, §1º, alínea VI, assim dispõe: O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial... quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração;

3.4. Dadas as considerações anteriores, e, considerados justificados os pontos, assim definimos:

a) Modalidade licitatória: pregão, sob a forma eletrônica;

b) Adoção do sistema de registro de preços: sim; visto que, pela forma de execução, não há como prever com exatidão a quantidade que será demandada;

c) Concessão do benefício destinado a licitantes locais/regionais: não; no ato da realização de pesquisa de mercado, não identificamos um número mínimo de potenciais fornecedores sediados na região.

4. DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1. O fornecimento dos itens será executado de acordo com as necessidades do Município, de forma parcelada, nos locais indicados, mediante solicitação formal do órgão;

4.2. Os itens deverão estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste termo;

4.3. Não serão aceitos produtos considerados velhos, amassados ou com defeitos que prejudiquem a qualidade e segurança dos mesmos;

4.4. A fiscalização do Município, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;

4.5. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) Houver no ato da entrega a apresentação de itens danificadas, defeituosas ou inadequadas ao uso;

b) O produto não atender às diretrizes dos órgãos de controle de qualidade e saúde.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:

5.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item;

5.2. As especificações e quantidades serão dadas conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNID. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALMOFADA PARA LIMPEZA E	Caixas	50	678,33	33.916,50

14

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	DEBRIDAMENTO ESTERIL 10 CM X 10 CM /CAIXA COM 5 UNID.				
2	ALMOFADA PARA LIMPEZA E DEBRIDAMENTO ESTERIL 13 CM X 20 CM /CAIXA COM 5 UNID.	Caixas	50	953,00	47.650,00
3	FITA CIRURGICA CURAFIX 5 CM X 10 M	Unidades	500	63,33	31.665,00
4	FITA CIRURGICA CURAFIX 10 CM X 10 M	Unidades	500	78,00	39.000,00
5	LENÇOL ALUMINIZADO ABSORVENTE 73 CM X2,5M	Unidades	50	344,97	17.248,50
6	CURATIVO ALUMINIZADO ABSORVENTE PARA FERIDAS ESTEREIS 8 X 10 CM CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidades	50	128,00	6.400,00
7	CURATIVO ALUMINIZADO ABSORVENTE PARA FERIDAS ESTEREIS 10X12 CM CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidades	50	809,00	40.450,00
8	CURATIVO ALUMINIZADO ABSORVENTE PARA FERIDAS ESTEREIS 10 X 20 CM CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidades	50	724,00	36.200,00
9	CURATIVO ALUMINIZADO ABSORVENTE PARA DRENOS ESTEREIS 6 X 7 CM CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidades	50	691,33	34.566,50
10	CURATIVO ALUMINIZADO ABSORVENTE PARA FERIDAS ESTEREIS TRAQUEOSTOMIA 8 X 9 CM CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidades	50	686,33	34.316,50
11	COBERTURA ANTI MICROBIANA HIDROBALANCEADA PARA FERIDAS 9 X 9 CM CAIXA COM 5 UNIDADES	Caixas	100	643,00	64.300,00
12	COBERTURA ANTI MICROBIANA HIDROBALANCEADA PARA FERIDAS 14 X20 CM CAIXA COM 5 UNIDADES	Caixas	100	2.434,33	243.433,00
13	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO ABSORVENTE COM PRATA 10 CM X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES	Unidades	250	554,00	138.500,00
14	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ROLO NÃO ESTERIL 10 CM X 10 M UNIDADE	Unidades	500	75,63	37.815,00
15	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ROLO NÃO ESTERIL 15 CM X 10 M UNIDADE	Unidades	500	113,80	56.900,00
16	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ESTERIL 5X7 CM / CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	123,50	24.700,00
17	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ESTERIL 10X12 CM / CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	137,00	27.400,00
18	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ESTERIL 10X25 CM / CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	140,50	28.100,00
19	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ESTERIL 15X20 CM / CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	143,33	28.666,00
20	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ESTERIL 20X30 CM / CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	272,33	54.466,00
21	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA REGULAR ESTERIL 15X15 CM CAIXA COM 5	CX	200	136,67	27.334,00

15

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	UNIDADES				
22	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA REGULAR ESTERIL 20X20 CM CAIXA COM 5 UNIDADES	CX	200	160,67	32.134,00
23	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA REGULAR ESTERIL 10X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	200	130,00	26.000,00
24	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA FINA ESTERIL 10X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	200	138,33	27.666,00
25	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA FINA ESTERIL 15X15 CM CAIXA COM 5 UNIDADES	CX	200	138,33	27.666,00
26	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA FINA ESTERIL 20X20 CM CAIXA COM 5 UNIDADES	CX	200	168,00	33.600,00
27	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESPESSURA REGULAR SACRAL ESTERIL 14X16 CM CAIXA COM 5 UNIDADES	CX	200	138,17	27.634,00
28	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO ESTERIL 5X5 CM CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	200	83,78	16.756,00
29	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO ESTERIL 10X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	200	131,33	26.266,00
30	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO FITA ESTERIL 30 X 2G/ CAIXA COM 5 UNIDADES	CX	200	142,33	28.466,00
31	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	200	123,67	24.734,00
32	FITA DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA PARA FERIDAS 2X30 CM CAIXA COM 5 UNIDADES	Unidades	500	150,00	75.000,00
33	COBERTURA DE GAZE PARAFINADA 5X5 CM CAIXA COM 10 UNIDADES	Unidades	1.000	42,50	42.500,00
34	COBERTURA DE GAZE PARAFINADA 10X30 CM CAIXA COM 10 UNIDADES	Unidades	1.000	56,50	56.500,00
35	COBERTURA DE GAZE PARAFINADA 10X10 CM CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidades	1.000	54,15	54.150,00
36	COBERTURA DE GAZE PARAFINADA COM PARTICULAS DE HIDROCOLOIDE 10X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES	Unidades	1.000	83,55	83.550,00
37	CURATIVO EM GEL 10X10CM CAIXA COM 10 UNIDADES	Unidades	100	93,63	9.363,00
38	BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE 4CMX 5M UNIDADE	Unidades	500	92,00	46.000,00
39	BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE 6CMX5M UNIDADE	Unidades	500	85,67	42.835,00
40	BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE 8CMX 5M UNIDADE	Unidades	500	79,00	39.500,00
41	BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE 10CMX 5M UNIDADE	Unidades	500	68,83	34.415,00
42	BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE 12CMX 5M UNIDADE	Unidades	500	68,83	34.415,00
43	BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE 10CMX 5M CAIXA COM 10 UNIDADES	Unidades	500	68,83	34.415,00

16

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

44	BANDAGEM ADESIVA ELASTICA 10CM X 4,5M	Unidades	500	51,00	25.500,00
45	BANDAGEM TUBULAR 7CM X 20M UNIDADES	Unidades	500	91,33	45.665,00
46	BANDAGEM TUBULAR 12CM X 20M UNIDADES	Unidades	500	93,00	46.500,00
47	BANDAGEM TUBULAR 5,5 CM X 5 M UNIDADES	Unidades	500	74,67	37.335,00
48	MOLLELAST HAFT LATEX FREE 04 CM X20M UNIDADE	Unidades	500	65,67	32.835,00
49	MOLLELAST HAFT LATEX FREE 10 CM X20M UNIDADE	Unidades	500	65,67	32.835,00
50	BANDAGEM DE OXIDO DE ZINCO (BOTA DE UNNA)10CM X5M UNIDADE	Unidades	500	74,33	37.165,00
51	BANDAGEM DE OXIDO DE ZINCO (BOTA DE UNNA)10CM X7M UNIDADE	Unidades	500	88,33	44.165,00
52	BANDAGEM DE OXIDO DE ZINCO (BOTA DE UNNA)10CM X10M UNIDADE	Unidades	500	110,00	55.000,00
53	PHMB A 0,2% SOLUÇÃO LIMPEZA	Unidades	500	64,00	32.000,00
54	PHMB A 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA	Unidades	500	105,00	52.500,00
55	PHMB A 0,2% SOLUÇÃO GEL	Unidades	500	42,67	21.335,00
56	GASES COM PHMB 10CMX10 CM CAIXA COM 5 UNI	Unidades	500	105,00	52.500,00
57	GAZE IMPREGNADA COM PHMB PLYMECTA COMPRESS 10,2 CM X 6 M UNIDADE	Unidades	500	76,00	38.000,00
58	SPRAY BARREIRA VUELO	Unidades	300	86,67	26.001,00
59	CREME BARREIRA COLOPLAST 60 G	Unidades	300	65,00	19.500,00
60	CREME BARREIRA DERMAMON 100 G	Unidades	500	69,50	34.750,00
61	CREME HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO	Unidades	500	38,67	19.335,00
62	CREME HIDROGEL SEM ALGINATO DE CALCIO	Unidades	500	24,83	12.415,00
63	HIDRAT COM UREIA A 10%	Unidades	200	27,00	5.400,00
64	FISIOGEL AÇÃO HIDRATANTE	Unidades	200	97,67	19.534,00
65	FISIOGEL AÇÃO CALMANTE	Unidades	200	186,00	37.200,00
66	GAZE RAYON PIELSANA 7,5 CM X 7,5CM 3 ML AGE	Unidades	3.000	6,37	19.110,00
67	HIDROFIBRA COM PRATA 10CM X10 CM CAIXA COM 5 UNIDADES	CX	200	130,67	26.134,00
68	HIDROFIBRA COM PRATA 15CM X15 CM CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	200	183,00	36.600,00
69	HIDROFIBRA SEM PRATA 10CM X10 CM CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	200	106,33	21.266,00
70	HIDROFIBRA SEM PRATA 15CM X15 CM CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	200	122,33	24.466,00
71	BACTIGRAS(MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PARAFINA E SOLUÇÃO DE ACETATO DE CLOREXIDINA BP A 0,5%) 10 X 10 CM	Unidades	2.000	84,52	169.040,00
72	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM SÓDIO 10X10 CM	Unidades	500	14,33	7.165,00
73	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM SÓDIO 20X10 CM	Unidades	500	16,83	8.415,00
74	CREME DE ACIDO HIALURÔNICO A 0,2 %	Unidades	500	103,00	51.500,00
75	CURATIVO HIDROPOLIMERO DE ESPUMA 10	Unidades	250	30,16	7.540,00

17

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	X10 CM				
76	MEMBRANA REGENERADORA POROSA	Unidades	3.000	49,62	148.860,00
77	CALÇA BAG PARA OZONIOTERAPIA TAMANHOS VARIADOS	Unidades	1.000	63,27	63.270,00
78	BOTA BAG PARA OZONIOTERAPIA TAMANHOS VARIADOS	Unidades	2.000	37,33	74.660,00
79	MANGUEIRA AMARELA PARA BAG KIT OZONIO MARCA IBRAMED	Unidades	500	185,33	92.665,00
80	VACUO DE OZONIOTERAPIA	Unidades	1	13.196,67	13.196,67
81	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	Unidades	1.000	4,98	4.980,00
82	GARROTE TUBO LATEX Nº 200 CIRURGICO 3 METROS	Unidades	100	14,85	1.485,00
83	KIT ESTESIÓMETRO COM 6 TUBOS	Unidades	15	437,33	6.559,95
84	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	Unidades	100	44,33	4.433,00
85	SOLUÇÃO DE FORMOL 10% TAMPONADA	Galões	50	8,49	424,50
86	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO (TRACKCARE) Nº 12	Unidades	200	1,42	284,00
87	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO (TRACKCARE) Nº 14	Unidades	200	1,55	310,00
88	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO (TRACKCARE) Nº 16	Unidades	200	1,63	326,00
89	APARELHO SONAR	Unidades	30	956,67	28.700,10
90	SERINGA 60 ML	Unidades	20.000	4,59	91.800,00
91	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	Unidades	20.000	2,13	42.600,00
92	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	Unidades	20.000	2,22	44.400,00
93	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	Unidades	20.000	2,37	47.400,00
94	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22	Unidades	20.000	2,50	50.000,00
95	SONDA URETRAL Nº 18	Unidades	20.000	2,19	43.800,00
96	AGULHA 30X0,8 CX COM 100	Caixas	500	9,16	4.580,00
97	TESTE DE UREASE - URETESTE KIT COM 50 TESTES	Unidades	300	95,83	28.749,00
98	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	Unidades	40.000	4,16	166.400,00
99	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06	Unidades	10.000	0,93	9.300,00
100	DESINFETANTE PARA USO DO GASTRO 5L	Galões	40	123,00	4.920,00
101	LUVA NITRILICA SEM PÓ TAMANHO P	Caixas	3.000	34,67	104.010,00
102	LUVA NITRILICA SEM PÓ TAMANHO M	Caixas	3.000	33,67	101.010,00
103	LUVA NITRILICA SEM PÓ TAMANHO G	Caixas	3.000	33,67	101.010,00
104	SORO RINGER LACTADO 500 ML	Unidades	30.000	11,51	345.300,00

5.3. O valor total estimado será de R\$ 4.600.731,22 (quatro milhões, seiscentos mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos);

5.4. Será consumido pela Administração o mínimo de 35% dos quantitativos da Ata de Registro de Preços;

5.5. Os itens cujo valor total não ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser designados para participação exclusiva de licitantes enquadradas na condição de ME/EPP, nos termos do art. 7º, caput, do Decreto Municipal nº 57/2022.

6. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A validade do registro de preços será de 12 meses, a contar da assinatura da ata, podendo ser prorrogável por igual período, conforme art. 76 do Decreto Municipal 09/2024;

6.2. O fornecimento será realizado durante o prazo de vigência estabelecido, findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos neste termo, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizada sua execução.

18

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71º, do Decreto Municipal nº 09/2024.

8. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

8.1. O início dos fornecimentos dar-se-á a partir da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do município;

8.2. Os itens serão fornecidos conforme solicitação de cada ente, em no máximo 02 (duas) horas, a contar da solicitação pelo órgão, até a entrega;

8.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 140, inciso II, letra "a", "b", da lei 14.133/2021, com alterações posteriores;

8.4. Os fornecimentos executados em desacordo com o estipulado no presente termo serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso;

8.5. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não estando o Município vinculado ao seu integral consumo;

8.6. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, se estes não atenderem às especificações do presente termo deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de uma hora, somente podendo ser atestados para fins de pagamento quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos;

8.7. Os itens deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do presente termo, e, ainda, virem acompanhados das respectivas notas fiscais;

8.8. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da adjudicatária.

8.9. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da adjudicatária.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. DO(S) FORNECEDOR(ES):

a) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando necessário, substituí-los prontamente, se porventura não atenderem aos requisitos deste termo, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

c) Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;

d) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

e) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

f) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

g) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

i) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.

19

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

9.2. DO MUNICÍPIO:

- a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, e encaminhamento da mesma, junto às certidões negativas ao setor de liquidação e pagamento, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido atesto de recebimento na forma descrita no item 4 e subitens e item 6 deste termo.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

10.3. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

10.3.1. Indicação do número do empenho;

10.3.2. Indicação do objeto licitado;

10.3.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

10.3.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

10.4. Se aplicável, a Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores.

10.4.1. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

10.4.2. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

10.4.3. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

10.4.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.4.3.2. Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;

10.4.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS;

10.4.3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.5. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que o CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

11. DA BASE LEGAL:

11.1. Decreto Municipal nº 09/2024, Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, pelo Decreto Municipal nº 57/2022.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado;

20

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

b) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do objeto licitado;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.11. A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

- Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

- suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.13. O Poder Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.14. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital, contrato ou instrumento equivalente.

12.15. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.16. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.17. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável

22

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

13. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

13.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

13.2. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

g) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos.

13.3. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

a) Autorização de Funcionamento da empresa participante (AFE), expedida pela ANVISA, para em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo, equivalente e compatível com o objeto da licitação;

b) Licença para o funcionamento da empresa participante, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município sede da licitante, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação.

13.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14. DO PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. O gerenciamento do Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração;

14.2. Na forma do que dispõe o art. 11, caput, do Decreto Municipal nº 09/2024, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

14.3. Na forma do que dispõe o art. 10, caput, do Decreto Municipal nº 09/2024, será designado servidor para atuar como gestor do contrato.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já deverão estar incluídas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras;

15.2. As demais disposições e condições referentes ao presente termo serão estabelecidas no edital de licitação e demais documentos integrantes do processo licitatório.

23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 FMS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO
PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, Nº 270, CENTRO
CEP 49.514-000 – FREI PAULO – SE
EMPRESA LICITANTE: _____
DOCUMENTAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS
ATT: PREGOEIRO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 FMS

Prezados,
Apresentamos nossa proposta de preços, nos termos do edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
...
Total da proposta (algarismo e por extenso)						...

Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do Município de Frei Paulo;

Na execução dos fornecimentos observaremos rigorosamente as especificações técnicas solicitadas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, em conformidade com as normas legais vigentes e os padrões exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo;

Assumiremos responsabilidade pelos fornecimentos dos itens contratados, fazendo-o em perfeitas condições, de acordo com as especificações solicitadas;

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital e seus anexos;

Declaramos que nos preços cotados (inclusive após a fase de lances), estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fizerem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos, mão de obra, logística, que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a fornecê-los de imediato, contados a partir da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho.

24

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ/MF:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/UF:
- CEP:
- TEL./FAX:
- E-MAIL:
- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- NOME:
- ENDEREÇO:
- CEP:
- CIDADE/UF:
- CPF/MF:
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- CARGO/FUNÇÃO:
- NATURALIDADE:
- NACIONALIDADE:
- E-MAIL:

Assinatura do Representante Legal/Preposto (com poderes para tal)

25

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 FMS

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ___/20__ (Minuta)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.270.247/0001-44, localizado à Rua José Rosendo dos Santos, nº 171, Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Sr^a. **CARLA VANESSA MENEZES**, portadora do RG nº 1.XXX.354 SSP/PE e do CPF nº 000.XXX.XXX-81, considerando o julgamento do **PREGÃO Nº 03/2024 FMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, uma vez homologado o processo, **RESOLVE** registrar os preços de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representado pelo(a) Sr.^(a) **XXXXXXXXXXXX**, portador(a) do R.G. nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 09/2024, ambos os dispositivos em sua edição atualizada, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de curativo a laser e material hospitalar para o Hospital Municipal e Clínica Cônego João Lima Feitosa na sede do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024 FMS e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 92, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 92, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

03.1. Os itens serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata. Nos preços estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

03.2. Os pagamentos serão efetuados após a realização dos fornecimentos, conferência e atestação do fiscal responsável;

03.3. Para fazer jus aos pagamentos, a contratada apresentará:

a) Nota fiscal/fatura;

b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

03.4. Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará ao setor financeiro para pagamento;

03.5. Cumpridas as formalidades do item 03.4, a despesa será liquidada no prazo de até 5 dias da apresentação da documentação hábil;

03.6. Liquidada a despesa e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até 30 dias, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;

03.7. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;

b) Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

03.8. Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos;

26

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

03.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

03.10. A data base do presente termo observará o período de apuração do valor estimado;

03.11. O valor contratado será fixo e irrevogável durante o período de doze meses;

03.12. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização da fatura em aberto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

04.1. Em condições de constância, não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

04.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes hipóteses:

a) Se for identificado que os preços registrados se tornaram superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;

b) No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

04.3. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

04.4. Quando se tratar de reajuste que eleve os valores registrados, o fornecedor deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

04.5. Quando se tratar de reajuste que reduza os valores registrados, caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas;

04.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

04.7. Havendo a liberação do fornecedor, o gerenciador deverá, caso haja, convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 72, do Decreto Municipal nº 09/2024;

04.8. Passados doze meses do registro de preços, e desde que seja demonstrada a vantajosidade para o órgão, a ata de registro de preços poderá ser atualizada, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE

05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

05.2. Desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, a ata poderá ser prorrogada por igual período, envolvendo a prorrogação de todos os termos deste termo, inclusive seus quantitativos.

05.3. Findo o prazo de validade, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos restantes, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

27

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;
- 06.2. As aquisições serão oficializadas por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente, a exemplo de ordem de fornecimento ou nota de empenho;
- 06.3. O prazo de entrega dos itens será de até dez dias, contados do recebimento da nota de empenho, nos locais nela indicados, em horário de expediente do órgão;
- 06.4. As entregas serão solicitadas conforme as necessidades do órgão;
- 06.5. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 145, inciso II, letra "a", "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores;
- 06.6. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de dois dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada;
- 06.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de sete dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 06.8. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Fundo Municipal de Saúde;
- 06.9. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71, do Decreto Municipal nº 09/2024.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

- 08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:
- a) Manter, durante toda a validade da ata de registro de preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Fornecer os itens conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- c) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
- h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.

28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- j) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.
- 08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:
- a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições do presente termo.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 09.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado;
- b) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do objeto licitado;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

09.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 09.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 09.5. A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 09.6. A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.
- 09.7. A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 09.8. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave

29

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

09.9. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

09.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

09.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

09.12. A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, observadas as seguintes condições:

- a) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- c) As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
- d) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Após a autorização do órgão gerenciador e do fornecedor, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- f) Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

30

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

12.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 03/2024 FMS, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

13.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) No Decreto Municipal nº 09/2024;
- c) Nos preceitos do direito público;
- d) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

13.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

14. DAS ALTERAÇÕES:

- 14.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei Federal nº 14.133/2021, em sua edição atual, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;
- 14.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

15. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. Na forma do que dispõem os artigos 10 e 11, do Decreto Municipal nº 09/2024, serão designados servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do presente termo, da forma disposta nas cláusulas adiante.

15.2. Ao fiscal de contrato compete:

- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços; para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- III - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- IV - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- V - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, se necessários;

31

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

IX - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

15.3. Ao gestor de contrato compete:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;

VI - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

VII - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

VIII - Analisar os documentos referentes a recebimento definitivo do objeto contratado;

VIII - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

IX - Decidir provisoriamente a suspensão da realização de serviços;

X - Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

16. DO FORO:

16.1. As partes elegem a Comarca da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Frei Paulo/SE, ____ de _____ de _____.

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal
Pelo órgão gerenciador

FORNECEDOR(ES)

32

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/2024, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2024 FMS.

EMPRESA:						
CNPJ:		FONE/FAX:				
END.:		E-MAIL:				
REPRESENTANTE LEGAL:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
...

33

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>